

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.875.077-0 2 via 02/06/2016

DERVIL MOLINA

ANTONIO MOLINA
CNOFRA PEREIRA MOLINA

OURINHOS - SP

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1944

OURINHOS-SP OURINHOS CC-LV.8029/FLSº187/Nº07481

362903278/87

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

8852-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO GUILHERME DA SILVA

POLEGAR DIREITO

57367M49

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS

FRANCIS PIGNATTI DE NASCIMENTO - TABELIÃO

Rua Antônio Carlos Mori, 60 - Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO

APRESENTE FOTOCOPIA REPRODUZIDA NESAS NOTAS E SE PRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 18 JAN 2024

Vr. p/ autenticação R\$ / Selo pago de valor.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

123786

AUTENTICAÇÃO

AU0681AB0180614

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Gabrieli Lopes da Silva

ESCREVENTE





JUCESP PROTOCOLO
0.433.455/23-8



CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.318.565/0001-45

O abaixo assinado **DERVIL MOLINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.907-231;

ÚNICO sócio componente da sociedade empresarial limitada denominada **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** - com sede na cidade de Canitar, Estado de São Paulo na Rua Vereador Hélio Gouveia de Melo, 57 - Parque Industrial I, CEP: 18.990-003, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 3560204319-0, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.318.565/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social, que era de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passa, a partir desta data, a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma e o aumento do Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é formado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim composto:

DERVIL MOLINA	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00

Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores ora ajustada, o sócio resolve consolidar o contrato social da sociedade, passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 643 - Tel.: (14) 3326-4371 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE NE FOI APRESENTADO E GOUFE.

OURINHOS/SP 06 MAR 2024

Vr. p/ autenticação R\$ 24,84 / Selos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.318.565/0001-45

O abaixo assinado **DERVIL MOLINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 07 de junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.907-231;

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A empresa gira sob a denominação social de **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

II – DA SEDE

A empresa possui sua sede e domicílio no município de Canitar, Estado de São Paulo, CEP 18990-003, na Rua Vereador Hélio Golveia de Melo nº 57, Parque Industrial I.

III – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é a exploração do ramo de:

- Construção de Rodovias e Ferrovias;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Obras de Terraplanagem;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes;
- Equipamentos Diversos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas com Operador para uso na Construção Civil;
- Fabricação de Elementos para Construção Civil de Cimento ou Concreto.;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação;
- Atividades Paisagísticas;
- Conservação da Floresta Nativas.

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
APRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE NÃO COMPREENDENDO E DOU FE

OURINHOS/SP 06 MAR 2024

Vr. pl autenticação R\$ 4,30 / Setos pagos pl verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



AU0681AB0182267

Protesto de Letras e Títulos
Isis Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE



IV - DA ATIVIDADE

Declara o sócio que exerce atividade empresarial nos termos dos Artigos 966 e 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, nesta data, conforme segue:

DERVIL MOLINA	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00

§ Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital integralizado.

VI - DO PRAZO

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, e o início das atividades, terá lugar na data da assinatura do presente instrumento.

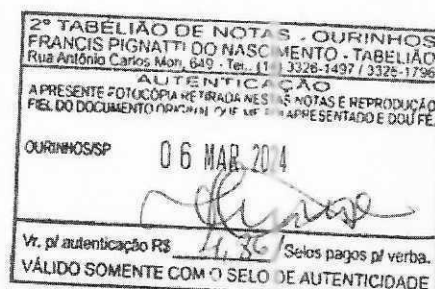
VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo sócio **DERVIL MOLINA** acima qualificado, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e isoladamente.

§ Único – É expressamente vedado ao sócio, a utilização da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios ao objeto social, como avais, fianças, endossos ou qualquer outro documento estranho à empresa, quer em nome do titular ou de terceiros.

VIII - DA RETIRADA DE PRO LABORE

O sócio **DERVIL MOLINA** acima qualificado não efetuará retirada a título de pró-labore.





IX - DOS LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano ser elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

X - DOS IMPEDIMENTOS

O Administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011§ 1º, CC/2002).

XI - DA MODALIDADE

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

XII - DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas inovações trazidas com o advento da Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Canitar - SP para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS	
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO	
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTA NOTAS É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE LHE FOI PRESENTADO E DOU FE	
OURINHOS/SP	06 MAR 2024
Vr. p/ autenticação R\$	123786
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	
Protesto de Letras e Títulos	
Isis Abucham Ferreira Breve	
ESCREVENTE	



E, por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, permanecendo as demais em poder do contratante depois de anotadas, para que produza os efeitos legais.

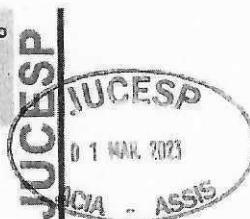
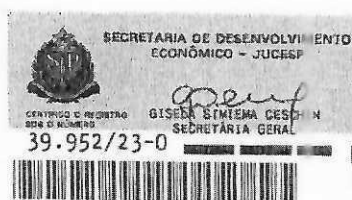
Canitar (SP), 28 de fevereiro de 2023.

Dervil Molina
DERVIL MOLINA
SÓCIO

TESTEMUNHAS

Paulo Marques Machado Garcia
PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
RG: 16.544.619-SSP/SP

Anelyse Moreno Silva
ANELYSE MORENO SILVA
RG: 44.688.642-7-SSP/SP



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
OURINHOS – SP
COMARCA DE OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI



Conferido por Ivy Helene Lima Pagliusi

C E R T I D ã O

Ivy Helene Lima Pagliusi, Tabeliã do 2º Tabelião da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, **C E R T I F I C A**, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo no Cartório acima, o livro de notas sob nº 412 às folhas 318/320 dele verificou constar a procuração pública do seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA - OUTORGANTE: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - OUTORGADO: DERVIL MOLINA JUNIOR.** Em 24 de agosto de 2023, nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, localizado na Rua Antônio Carlos Mori, 649, Centro, CEP: 19.900-081, lavro esta procuração, em que perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE, **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, com sede atual na Rua Vereador Hélio Golveia de Melo, nº 57, Parque Industrial I, inscrita no CNPJ sob nº 31.318.565/0001-45, com Contrato Social constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35602043190 em sessão de 23/08/2018, e última alteração contratual consolidada, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 243.347/23-6 em sessão de 12/07/2023, cuja cópia da última alteração contratual e ficha cadastral simplificada, expedida pelo site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 24/08/2023, ficarão arquivadas neste Cartório, na pasta própria **01/2023** sob numero de ordem **051**, neste ato representada por seu administrador **DERVIL MOLINA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19/08/1944, filho de Antonio Molina e de Onofra Pereira Molina, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 5875077 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá, nº 418, Vila Margarida, em Ourinhos/SP – CEP: 19907-231; Identificados por mim Escrevente, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. E pela outorgante, na forma ora representada me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DERVIL MOLINA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 27/05/1986, filho de Antonia Bueno Molina e de Dervil Molina, portador da cédula de identidade (RG) nº

Página 1 de 4

Rua Antônio Carlos Mori, 649 – Centro – Ourinhos/SP
Fone: (14) 3326-1497 – (14) 3326-1796

Esse documento foi assinado por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código K8879-UFS5V-XNE25-9WDDK



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
OURINHOS – SP
COMARCA DE OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI



41.895.395-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.260.008-69, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, n.º 409, Vila Margarida, Ourinhos/SP – CEP: 19907-210; a quem confere amplos e gerais poderes, para o fim único e especial de: **a)** Gerir e administrar a entidade comercial acima referida, em todos os seus negócios, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias; participar de licitações, pregões presenciais e ou concorrências públicas apresentando planilhas de custos, concordar com prazos e valores de pagamento; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **b)** Representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Estabelecimentos de Crédito e ou Cooperativas de Créditos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A; Banco Itaú; Banco Bradesco, Banco Santander, Sicred, Cooperativas do Sicred, BNDES, Sicoob; podendo para tanto, abrir, encerrar e movimentar referidas contas bancárias, na pessoa jurídica, correntes e de poupança, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por quaisquer meios, inclusive eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar resgates/aplicações financeiras, assinar propostas/borderôs de desconto de títulos e/ou de cheques, descontar títulos de créditos, fazer financiamentos, assinando contratos, requerer e fazer empréstimos, confessar dívidas, assumir obrigações, requer capital de giro, operar com cartão de crédito e débito; **c)** Podendo ainda representá-la perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive no INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS); nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, Prefeitura Municipal, Receita Federal, CREA, Sindicatos de qualquer categoria, Secretária da Receita Estadual, assim como perante as empresas de serviços públicos de Telefonia, energia elétrica, concessionárias de serviços públicos, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis; Delegacias Fiscais e de Imposto de Renda, IAPAS, INAMPAS, INCRA, INSS, FUNRURAL, escritórios de contabilidade e outras, podendo para tanto, apresentar documentos, acompanhar andamento de processo, retirar e assinar todos documentos necessários, e tudo mais que for necessário; representá-la ainda, perante a Tabelionato de Protesto, podendo protestar títulos, notas promissórias, letras de câmbio, borderos, boletos, cheques, dar quitação, solicitar retirada, solicitar e promover cancelamento de títulos, assinar cartas de anuência, dar quitação; **d)** Admitir e demitir empregados em nome da empresa, contratar, estipular valores e prazos, fixar ordenados, assinar livros termos, Carteiras de Trabalho da Previdência Social (carteira profissional), guias de liberação de fundo de garantia, podendo para tanto representá-la perante o Departamento do Trabalho e Justiça do Trabalho em qualquer localidade, **e)** Representá-la ainda, no Conselho de Contribuintes, concedendo poderes ainda para

Página 2 de 4

Rua Antônio Carlos Mori, 649 – Centro – Ourinhos/SP
Fone: (14) 3326-1497 – (14) 3326-1796

Esse documento foi assinado por IVY HELENE LIMA PAGLIUSO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código K8879-

UFS5V-XNE25-9WDDK



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
OURINHOS – SP
COMARCA DE OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI



efetivar o encerramento de suas atividades, e ainda na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, promovendo alterações contratuais, cisão, fusão ou incorporação; venda das cotas sociais; f) Constituir advogados para representá-la em Juízo ou fora dele, para a defesa de seus interesses, usando dos poderes da cláusulas “Ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, de transigir, desistir; firmar compromissos ou acordos, confessar; g) Representá-la perante as empresas autorizadas que comercializam e prestam serviços relacionados ao objeto social da empresa, podendo para tanto, assinar contratos, firmar compromissos; h) Assinar contratos de locação aceitando e obrigando-se em nome da outorgante por todas as cláusulas e condições ali estipuladas, seja com relação a valor do aluguel, data para pagamento, estipulação de multas e cominações legais, reajustes e demais condições, bem como apresentar, aceitar ou não fiadores, assumir compromissos e obrigações, assinar vistoria de entrada e saída do imóvel, dar quitação quanto a taxa de conservação e outras pelas quais faz jus a outorgante na entrega do imóvel (se houver), tomar posse do imóvel inclusive retirando as chaves junto a quem de direito; podendo para tanto, requerer promover, alegar e assinar tudo o que preciso for, juntar e desentranhar papéis e documentos; prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; i) Comprar, vender, ceder, transmitir e transferir para quem melhor lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, veículos automotores de qualquer espécie, tipo, marca e modelo; podendo dito procurador estipular preço, prazo e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitações; prestar declarações e informações, juntar e apresentar documentos; assinar autorizações para condução de veículo, bem como autorização para transferência de veículo, assinar recibo de compra e venda (DUT), solicitar e retirar 2º do CRV/ATPV; bloquear e desbloquear o veículo nos cadastros respectivos, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante o DETRAN, CIRETRAN, INMETRO, agências do poupatempo, prestando declarações e fazendo alegações; requerer liberações e certidões negativas; fazer vistorias; representá-la perante agências bancárias financiadoras, quitando débitos de financiamentos e requerendo e retirando liberações; assinar livros, termos, fichas, formulários, requerimentos, guias, recibos, assinar declaração de procedência de motor e demais papéis necessários, representá-la inclusive perante companhias seguradoras em caso de sinistro, recebendo dinheiro e dando quitações, assinar contratos particulares de venda e compra, retirar veículo caso esteja ou seja apreendido, assinando os respectivos requerimentos e liberações; fazer vistorias, assinando laudo e perícias; requerer desbloqueio de comunicação de venda; praticando enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. A outorgante na forma ora representada, fica advertida que os elementos declaratórios neste instrumento, fornecido pelo mesmo após a assinatura, são inalteráveis, e que eventuais correções, somente serão levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato. E, de como assim disse e dou fé. A pedido

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
OURINHOS – SP
COMARCA DE OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI



da outorgante, lavrei este instrumento, que feito e lido sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, e dou fé. **GUIA Nº 162/2023. SELO(S) DIGITAL(AIS):** **SELO(S) DIGITAL(AIS):** 1237861TR000000001580523A - R\$ 0,00 - 1237861PR000000001580423K - R\$ 297,63. Eu, (a.) Mariana Rodrigues de Oliveira, Escrevente, digitei. E eu, (a.) Rodrigo de Matos Palma, Tabelião Substituto, conferi, subscrevi e assino após as partes. **CUSTAS - Tabelião:** R\$174,27; **Estado:** R\$49,53; **SEFAZ:** R\$33,89; **Município:** R\$8,71; **Min. Público:** R\$8,36; **Reg. Civil:** R\$9,17; **Trib. Just.:** R\$11,96; **Sta. Casa:** R\$1,74; **TOTAL:** R\$297,63. (a.a) DERVIL MOLINA. Traslada em seguida. Eu, (RODRIGO DE MATOS PALMA), Tabelião Substituto, expedi o presente traslado, subscrevi e assino em público e raso. NADA MAIS se continha em dito instrumento, para aqui bem e fielmente transcrito do que dou fé. *Eu, - assinatura digital - (Ivy Helene Lima Pagliusi), Tabeliã, fiz digitar a presente certidão, conferi, subscrevi e assino em público e raso. VALOR COBRADO PELO CERTIDÃO: Emols R\$49,67 – Ao Estado R\$14,11 – Sec. Faz. R\$9,66 - Imp. ao Município R\$2,48 - Minist. Público. R\$2,38 - R. Civil R\$2,61 - T. Justiça R\$3,41 - S. Casa R\$0,50 - TOTAL R\$ 84,82 - Guia nº 162/2023.*

Ourinhos, 24 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por:
IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
CPF: 352.919.198-17
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB
G3
Data: 24/08/2023 17:10:17 -03:00



Ivy Helene Lima Pagliusi

TABELIÃO

As certidões dos Atos Notariais expedidas pelo "Melo Reprográfico" são aptas à produção dos mesmos efeitos daquelas expedidas em Relatório Datilográfico. (Decisão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo/SP data de 06/02/97 em processo nº 017848/96)

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1237861CE000000001581423H

Página 4 de 4

Rua Antônio Carlos Mori, 649 – Centro – Ourinhos/SP
Fone: (14) 3326-1497 – (14) 3326-1796

Esse documento foi assinado por IVY HELENE LIMA PAGLIUSO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código K8879-UFS5V-XNE25-9WDDK





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8879-UFS5V-XNE25-9WDDK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IVY HELENE LIMA PAGLIUSO (CPF 352.919.198-17) - SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS (CNPJ 49.891.666/0001-76) em 24/08/2023 17:10

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/K8879-UFS5V-XNE25-9WDDK>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal	
NIRE 35602043190	CNPJ 31.318.565/0001-45	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 039.952/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:11:03	CÓDIGO DE CONTROLE 227333450
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.433.455/23-8



248



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032122646-1



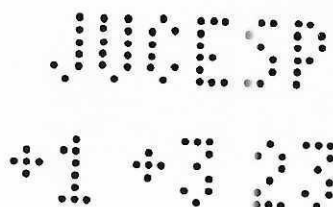
DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCE	
NOME EMPRESARIAL OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA				ER 248	
LOGRADOURO Rua Helio Golveia de Melo		NÚMERO 57	COMPLEMENTO	CEP 18990-003	ASS
MUNICÍPIO Canitar	UF SP	TELEFONE	EMAIL		01 MAR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.318.565/0001-45	NIRE - SEDE 3560204319-0			★
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: DERVIL MOLINA (Sócio)			DARE: R\$ 195,28		1 / 1
ASSINATURA:			DARF: R\$,00		
DATA: 28/02/2023					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 248 - ACIA ASSIS 01 MAR. 2023 ★ PROTOCOLO ★	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0802(154724)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACIA - ASSIS DEFERIDO 01 MAR. 2023 Onesino C. S. Junior Assessor Técnico - Registro Público R. 153-33-X
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP ACIA - ASSIS GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 39.952/23-0 JUCESP



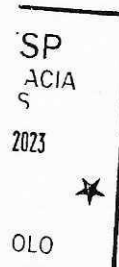
Contornado por:
CARLOS CARLOS CARLOS JUNIOR
R\$ 14.633.636-X



CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.318.565/0001-45



O abaixo assinado **DERVIL MOLINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.907-231;

ÚNICO sócio componente da sociedade empresarial limitada denominada **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** - com sede na cidade de Canitar, Estado de São Paulo na Rua Vereador Hélio Gouveia de Melo, 57 - Parque Industrial I, CEP: 18.990-003, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 3560204319-0, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.318.565/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social, que era de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passa, a partir desta data, a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma e o aumento do Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é formado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim composto:

DERVIL MOLINA	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00

Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores ora ajustada, o sócio resolve consolidar o contrato social da sociedade, passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

JUCESP

11303

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Considerado por:
DETERMINAÇÃO CARGOS 30/04/2010
ROR 14.624.803-X



CNPJ: 31.318.565/0001-45

O abaixo assinado **DERVIL MOLINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.907-231;

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A empresa gira sob a denominação social de **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

II – DA SEDE

A empresa possui sua sede e domicílio no município de Canitar, Estado de São Paulo, CEP 18990-003, na Rua Vereador Hélio Golveia de Melo nº 57, Parque Industrial I.

III – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é a exploração do ramo de:

- Construção de Rodovias e Ferrovias;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Obras de Terraplanagem;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes;
- Equipamentos Diversos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas com Operador para uso na Construção Civil;
- Fabricação de Elementos para Construção Civil de Cimento ou Concreto.;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação;
- Atividades Paisagísticas;
- Conservação de Floresta Nativas.

f

JUCESP

1 03 23

IV - DA ATIVIDADE

Declara o sócio que exerce atividade empresarial nos termos dos Artigos 966 e 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, nesta data, conforme segue:

DERVIL MOLINA	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	100% Títulos no valor total de R\$ 2.500.000,00

§ Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital integralizado.

VI - DO PRAZO

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, e o início das atividades, terá lugar na data da assinatura do presente instrumento.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo sócio **DERVIL MOLINA** acima qualificado, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e isoladamente.

§ Único – É expressamente vedado ao sócio, a utilização da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios ao objeto social, como avais, fianças, endossos ou qualquer outro documento estranho à empresa, quer em nome do titular ou de terceiros.

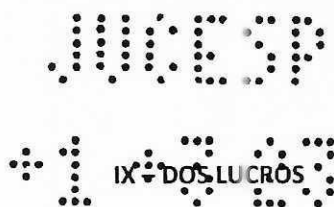
VIII - DA RETIRADA DE PRO LABORE

O sócio **DERVIL MOLINA** acima qualificado não efetuará retirada a título de pró-labore.



Carimbo por:
DERVIL MOLINA
CPF: 14.898.838-X





Caracterizado por:
OBRIGADO CARLOS JOSÉ JUNIOR
R- 14.632.638-X



O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano ser elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

X – DOS IMPEDIMENTOS

O Administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011§ 1º, CC/2002).

XI – DA MODALIDADE

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

XII – DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas inovações trazidas com o advento da Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Canitar - SP para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

p

f

JUCESP
1323



Assinado por:
CARLOS CARLOS SILVA JÚNIOR
CPF: 14.638.608-X

E, por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, permanecendo as demais em poder do contratante depois de anotadas, para que produza os efeitos legais.

Canitar (SP), 28 de fevereiro de 2023.

Dervil Molina
DERVIL MOLINA
SÓCIO

TESTEMUNHAS

Paulo Marques Machado Garcia
PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
RG: 16.544.619-SSP/SP

Anelyse Moreno Silva
ANELYSE MORENO SILVA
RG: 44.688.642-7-SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032122646-1	NIRE SEDE 3560204319-0	NOME EMPRESARIAL OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA			
NOME DO INTEGRANTE					
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
COR OU RAÇA					IDENTIFICAÇÃO 362.903.278-87 NACIONALIDADE
LOGRADOURO (rua, av, etc)					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			NÚMERO
MUNICÍPIO		UF			CEP
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 2.500.000,00 - DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS					
ARGOS NENHUM					
REPRESENTADOS NENHUM					
DADOS COMPLEMENTARES					



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Liberado por:
Oscar Carlos Silva Júnior
CPF: 14.633.055-XPROTOCOLO REDESIM
SPN2378145240

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
31.318.565/0001-45

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP07982296 - 31318565000145

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
DERVIL MOLINACPF
362.903.278-87

LOCAL

DATA
01/03/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 31.318.565/0001-45

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





Prefeitura Municipal de Canitar
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO



Inscrição Municipal 661	Abertura da Inscrição 30/08/2018	Código 000661
Razão Social OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI	Nº do Alvará 38	
C.N.P.J./CPF. 31.318.565/0001-45	Inscrição. Estadual/RG. 742.008.423.112	Estabelecimento Autorizado a Exercer as Atividades Válido Até a Data de 31/12/2024
Denominação Comercial OURIPAV PAVIMENTACAO		
Localização R: VEREADOR HELIO GOUVEIA DE MELO, 57,		Bairro PARQUE INDUSTRIAL I
Atividade Exercida CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Horário Para Funcionamento		

Detalhamento de Atividade	
CNAE:	Descrição:
02.20-9/06	Conservação de florestas nativas
23.30-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
42.13-4/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.30-3/00	Atividades paisagísticas

Alan Moraes Venega Ribeiro
Alan Moraes Venega Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Canitar - SP, 08 de Fevereiro de 2024

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Fone: (14) 3343-9100 Fax (14) 3343-9109 CEP 18.990-000 Canitar - SP

GC202101

JUSLEY

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS	
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO	
Rua Antônio Carlos M., 649 - Tel.: (14) 3343-1497 / 3326-1796	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE NÃO COMPREENDENDO E GOUFE.	
OURINHOS/SP	06 MAR 2024
Vr. p/ autenticação R\$	4,80
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	
Protesto de Letras e Rádios	
Isis Abucham Ferreira Breve	
ESCREVENTE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.318.565/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
NOME EMPRESARIAL OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURIPAV PAVIMENTACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR HELIO GOLVEIA DE MELO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 18.990-003	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO CANITAR
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTECAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE (18) 3361-4423/ (18) 3361-2880
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 14:15:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 31.318.565/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:57 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **61C3.B215.55AC.F979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.318.565

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56830121
Data e hora da emissão 09/05/2024 14:33:19
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050325284-90

Data e hora da emissão 09/05/2024 14:33:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Canitar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Canitar - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, 31.318.565/0001-45, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 31.318.565/0001-45, R: VEREADOR HELIO GOUVEIA DE MELO Nº57, PARQUE INDUSTRIAL I e com a Inscrição Municipal nº 661, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Canitar - SP, em 06/03/2024.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/canitar>.

Código de Verificação: 2MFR8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.318.565/0001-45
Razão Social: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Endereço: LOTE AC LOTE A-18 18 / DISTRITO INDUSTRIAL / CANITAR / SP / 18990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050103151735744018

Informação obtida em 14/05/2024 19:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Certidão nº: 15426993/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:06:54

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.318.565/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/05/2024

0075331861



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 790727**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como **reu/requerido/interessado** em nome de: *****

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075331861**

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2023.



Nome da Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57

Complemento

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I

Município: CANITAR

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 31.318.565/0001-45

Inscrição Estadual.....: 742008423112

Registro na junta.....: 35602043190 Data registro: 24/08/2018

Inscrição Municipal.....:

CANITAR, 31/12/2023

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



JUCESP PROTOCOLO
0.341673/24-9



EMPRESA: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA

LOGRADOURO: RUA VEREADOR HELIO GOLVEIA DE MELO Nº 57 – PARQUE INDUSTRIAL I – CANITAR – SP

CEP 18.990-003 - BRASIL

CNPJ: 31.318.565/0001-45

NIRE nº. 3560204319-0

Ata da Reunião de sócios, realizada as 19:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2024 na sede da empresa localizada a Rua Vereador Helio Golveia de Melo, nº. 57 – Parque Industrial I – Canitar – SP – CEP 18.990-003.

PRESENCAS: Foi realizada a Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes:

DERVIL MOLINA, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de Agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de Junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19907-231

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo em 11/10/1966, Contador, CRC 1SP166549/O-4, portador da Cédula de Identidade RG 16.544.619 SSP-SP e CPF 067.954.658-88, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, nº. 789, sala A, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19.700-000.

MESA: Presidiram a mesa nesta reunião o sócio Dervil Molina e o contador Paulo Marques Machado Garcia, acima qualificados.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social e/ou em Lei.

ORDEM DO DIA: Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Lucro/Prejuízo Acumulado e Demonstração do Resultado do Exercício, relacionados ao exercício social encerrado em 2023, desta sociedade limitada.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos efetivamente em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências:

- (1) O TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, contendo este livro 175 folhas numeradas de nº 01 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de LIVRO DIÁRIO nº 4 da Empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, contendo em seu anexo o Balanço Patrimonial nas páginas 170 e 171, a Demonstração do Resultado do Exercício nas páginas 172 e 173 e a Demonstração de Lucro/Prejuízo Acumulado na página 174, encerrado em 2023, foram aprovados por unanimidade, sem reservas ou restrições.

JUL 23 2023

15:43:24



- (2) A empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 3560204319-0, com sede na cidade de CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19.300-003, na RUA VEREADOR HELIO GOLVEIA DE MELO, Nº 57, PARQUE INDUSTRIAL I, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.318.565/0001-45, por intermédio de seu sócio e representante legal **DERVIL MOLINA**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de Agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de Junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19907-231, e de seu contador o **PAULO MARQUES MACHADO GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo em 11/10/1966, Contador, CRC 1SP166549/O-4, portador da Cédula de Identidade RG 16.544.619 SSP-SP e CPF 067.954.658-88, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, nº. 789, sala A, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19.700-000, **DECLARAM**, sob as penas da lei, em especial ao artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2023, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

ENCERRAMENTO: Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos sócios e pelo contador.


DERVIL MOLINA
SÓCIO


PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Contador Responsável CRC 1SP166549/O-4

JUCESP
DECLARAÇÃO



A empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 3560204319-0, com sede na cidade de CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 18.990-003, na RUA VEREADOR HELIO GOLVEIA DE MELO, Nº 57, PARQUE INDUSTRIAL I, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.318.565/0001-45, por intermédio de seus sócios e representantes legais **DERVIL MOLINA**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido 19 de Agosto de 1944, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 5.875.077-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de Junho de 2016, CPF/MF 362.903.278-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá nº 418, Vila Margarida, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19907-231, e de seu contador o **PAULO MARQUES MACHADO GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo em 11/10/1966, Contador, CRC 1SP166549/O-4, portador da Cédula de Identidade RG 16.544.619 SSP-SP e CPF 067.954.658-88, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, nº. 789 sala A, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19.700-000, **DECLARAM**, sob as penas da lei, em especial ao artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2023, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

E, para que produza os efeitos legais e de direito, firmo e assino o presente em três vias.

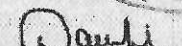
Ourinhos/SP, 10 de Fevereiro de 2024.


DERVIL MOLINA
SÓCIO


PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Contador Responsável CRC 1SP166549/O-4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

41.923/24-8



JUCESP

Empresa: **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45

Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, JARDIM ARACY, SP, CEP 18950-003

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023



JUCESP PROTOCOLO

0.341.672/24-5

Fls.

274

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

Saldo Atual

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

6.524.049,91D

DISPONÍVEL

6.481.611,04D

CAIXA

4.815.819,50D

CAIXA GERAL

9.690,70D

9.690,70D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO BRADESCO

1,00D

1,00D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA

BRADESCO S/A

4.806.127,80D

4.806.127,80D

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

20.000,00D

HPS INCORPORADORA SPE LTDA

20.000,00D

20.000,00D

OUTROS CRÉDITOS

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

949.158,02D

ICMS A RECUPERAR

949.158,02D

IRRF A RECUPERAR

591.938,32D

IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA

293.772,79D

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA

1.733,49D

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR

1.040,09D

INSS A COMPENSAR

2.510,03D

58.163,30D

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS

696.633,52D

MERCADORIAS PARA REVENDA

696.633,52D

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

198.346,57D

498.286,95D

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

IMOBILIZADO

42.438,87D

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

42.438,87D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

58.138,67D

58.138,67D

(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL

15.699,80C

(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER

15.699,80C

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

6.524.049,91C

FORNECEDORES

2.518.952,60C

FORNECEDORES

2.403.055,05C

2.403.055,05C

CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI

8.557,31C

PEDREIRA DO PARDO LTDA

73.543,85C

TRANS RETA TRANSP. REVENDEDORA E RETALHISTA LTDA

278.220,00C

C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

131.667,20C

COMERCIO DE PRODUTOS P MOVEIS RR EIRELI

1.162.810,01C

OURILUB OURINHOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

FEZA BATERIAS LTDA ME

10.001,20C

A. MARIA MARTINS VIDRAÇARIA - ME

7.140,00C

A.L.R. SILVA JACAREZINHO - ME

5.700,00C

GARCIA & FANTINATI LTDA - ME

2.520,00C

OURIFER FERRO E ACO LTDA

13,60C

CASTILHO MINERACAO LTDA. RIBEIRAO CLARO

125.547,40C

ELISA APARECIDA DE ANDRADE PEIXOTO 26674222879

75.136,90C

POSTO DE GASOLINA CASTOR LTDA

1.095,90C

APARECIDO BENTO GARCIA 06185708884 ME

19.975,05C

J. LUIZ DA SILVA RESTAURANTE EIRELI

5.906,00C

POSTO DE MOLAS PEDROTTI EIRELI EPP

1.427,00C

OSMAR DE ABREU PAULINO E CIA LTDA

342,00C

BRUNO THIAGO SOARES DA SILVA 00854112219

2.750,00C

ISAURA CRISTINA DA SILVA - ME

3.040,00C

COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA.

3.120,00C

FILCER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA METALURGICA LT

9.951,65C

OURILED COMERCIAL ELETRICA LTDA

920,00C

SER OIL COMERCIAL EIRELI

52.000,00C

DERVIL MOLINA

137.750,00C

TEREZAN & TEREZAN METALURGICA LTDA

200.000,00C

35.415,62C

Empresa: **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45

Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CAMITARE, SP, CEP 18940-003

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0171
Número: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ANTONIO ROBERTO TEREZAN EIRELI	37.284,36C
PONTO DO ACO SOLUCOES EM FERRO E ACO LTD	9.320,00C
RLM INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTDA	1.900,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89.870,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	89.870,89C
ISS A RECOLHER	31.303,00C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	37.186,32C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	21.307,07C
IRRF A RECOLHER	74,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.026,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.789,47C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.789,47C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.237,19C
INSS A RECOLHER	6.266,03C
FGTS A RECOLHER	1.971,16C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.053,25C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.053,25C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.053,25C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.053,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.991.044,06C
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C
CAPITAL	2.500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.491.044,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.491.044,06C
LUCROS ACUMULADOS	1.536.784,51C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.740,45D

Dervil Molina

DÉRVIL MOLINA

362.903.278-87

Paulo Marques Machado Garcia
PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
 C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
 Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018
 Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 18990-003
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
 Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	1.722.537,12	
SERVIÇOS PRESTADOS	13.540.079,09	15.271.616,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTO	(756.804,98)	
(-) ICMS	(300.386,62)	
(-) ISS	(163.153,50)	
(-) COFINS	(510.456,69)	
(-) PIS	(110.628,66)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(21.307,07)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(37.186,32)	(1.899.923,84)
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(158.997,07)	
1 SALÁRIO	(14.153,75)	
ELAS	(9.736,42)	
FGTS	(14.947,64)	(197.834,88)
RECEITA LÍQUIDA		13.173.857,49
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(6.264.983,63)	(6.264.983,63)
LUCRO BRUTO		6.908.873,86
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.552.589,97)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(102.354,01)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.771,87)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(639.501,71)	(743.627,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
1 S	(48.536,32)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(430,12)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(15.227,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	(364,00)	
IPVA	(421,70)	
TAXAS DIVERSAS	(10.870,16)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.095,27)	
TELEFONE	(439,60)	
SEGUROS	(9.564,13)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(96,62)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.988,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.981.062,70)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(5.813,88)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.716.969,82)	
JUROS DE MORA	(5.435,02)	
TARIFA BANCÁRIA	(1.648,04)	(5.808.962,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	0,06	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.218.412,00	1.218.412,06

Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018
Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 87, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 18990-003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro:

0173



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(250.000,00)	(250.000,00)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
RESULTADO OPERACIONAL		1.324.695,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.324.695,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.324.695,95

Dervil Molina

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

Paulo Marques Machado Garcia

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

Reg. na CRC - SP sob o No. SP16654904

CPF: 067.954.658-88

Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 18990-003
Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	166.348,11
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.324.695,95
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.491.044,06

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.491.044,06

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 4 Folha: 175

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I

Município: CANITAR

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 31.318.565/0001-45

Inscrição Estadual.....: 742008423112

Registro na junta.....: 35602043190 Data registro: 24/08/2018

Inscrição Municipal.....:

CANITAR, 31/12/2023

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 130 folhas numeradas do No. 1 ao 130 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I

Município: CANITAR

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 31.318.565/0001-45

Inscrição Estadual.....: 742008423112

Registro na junta.....: 35602043190 Data registro: 24/08/2018

Inscrição Municipal.....:

CANITAR, 31/12/2022

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS	
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO	
Rua Antonio Carlos Mon. 649 - Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA DESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE	
OURINHOS/SP	02 FEV 2024
Vr. p/ autenticação R\$ 4,00 / Selos pagos p/ verba.	
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



AU0681AB0181186

2º Tabelão de Notas e Títulos
Protesto de Letras e Títulos
Isis Abucham Ferreira Br.
ESCREVENTE

Empresa: JURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018
Endereço: Rua Vereador Helder Gouveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL 1, CANITAR/SP, CEP 13500-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022

JUCESP PROTOCOLO
0.964.445/23-2



248



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.735.474,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.691.437,88D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.538.164,72D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	3.003,54D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.003,54D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	579,39D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	578,39D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00D
540	1.1.1.03.000002	BRADESCO S/A	2.534.581,79D
12	1.1.2	CLIENTES	2.534.581,79D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	360.076,53D
10006	1.1.2.01.000006	TRANSBRASILIANA - CONCESSIONARIA DE RODOVIA S.A.	360.076,53D
10012	1.1.2.01.000012	MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	4.340,10D
10053	1.1.2.01.000020	MUNICÍPIO DE ARANDU	152.489,84D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	203.246,59D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	788.013,26D
30	1.1.3.08.000002	ICMS A RECUPERAR	788.013,26D
31	1.1.3.08.000003	IRRF A RECUPERAR	488.639,65D
32	1.1.3.08.000004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	56.096,90D
33	1.1.3.08.000005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	1.733,49D
35	1.1.3.08.000007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	1.040,00D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	2.510,03D
53	1.1.5	ESTOQUE	237.993,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.183,37D
58	1.1.5.01.000004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.183,37D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.183,37D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	44.036,75D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.036,75D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.922,67D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	53.922,67D
128	1.2.4.07.000003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	9.885,92C
149	2	PASSIVO	9.885,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.735.474,63C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.175.392,40C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	29.897,23C
541	2.1.1.01.000002	BRADESCO S/A	19.220,17C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	19.220,17C
543	2.1.1.03.000002	CAIXA EC FEDERAL PRONANPE	10.677,06C
164	2.1.3	FORNECEDORES	10.677,06C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	915.800,57C
10016	2.1.3.01.000003	CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI	915.800,57C
10018	2.1.3.01.000005	PEDREIRA DO PARDO LTDA	228,05C
10020	2.1.3.01.000007	TRANS RETA TRANSP. REVENDEDORA E RETALHISTA LTDA	41.758,60C
10022	2.1.3.01.000009	COMERCIAL L. SOARES LTDA. - EPP	52.462,85C
10025	2.1.3.01.000012	SULPECAS COM. E REPRES. LTDA	465,60C
10026	2.1.3.01.000013	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS ROLEX LTDA EPP	1.115,00C
10027	2.1.3.01.000014	C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	15,00C
10031	2.1.3.01.000018	COMERCIO DE PRODUTOS P MOVEIS RR EIRELI	272.025,30C
10034	2.1.3.01.000021	OURILUB OURINHOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	205.426,63C
10038	2.1.3.01.000025	FEZA BATERIAS LTDA ME	7.012,84C
10052	2.1.3.01.000034	A.L.R. SILVA JACAREZINHO - ME	5.395,00C
10065	2.1.3.01.000044	HERNANDES E HERNANDES AUTO PECAS LTDA	2.535,09C
10091	2.1.3.01.000057	DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.	281,50C
10093	2.1.3.01.000058	OURIFER FERRO E ACO LTDA	18.000,00C
10096	2.1.3.01.000059	TAKA FLETRO DIESEL LTDA	84.750,00C
10101	2.1.3.01.000062	CASTILHO MINERACAO LTDA. RIBEIRAO CLARO	17.474,00C
10102	2.1.3.01.000063	J. DE FATIMA DAFARA MINIMERCADO - ME	30.691,50C
10108	2.1.3.01.000069	POSTO DE GASOLINA CASTOR LTDA	714,06C
10109	2.1.3.01.000070	APARECIDO BENTO GARCIA 06185708884 ME	36.797,96C
10111	2.1.3.01.000072	J. LUIZ DA SILVA RESTAURANTE EIRELI	2.669,00C
10115	2.1.3.01.000076	BLUE BOM ALIMENTOS LTDA	1.361,50C
			4.446,00C

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO
Rua Antonio Carlos Môn, 649 Tel.: (14) 3326-1497 3326-1796

A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 02 FEV 2024

Vr. p/ autenticação R\$ 4,00/ Selos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



123786
AUTENTICAÇÃO
AU0681AB0181187

2º TABELÃO DE NOTAS e de
Protesto de Leiras e Faltas
1515 Av. Cham. Ferreira Breve
ESCREVENTE

Empresa: **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45

Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2018

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 13520-303

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0126

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10116	2.1.3.01.000077	SUPEC TRADING LTDA	5.164,00C
10127	2.1.3.01.000087	RESTAURANTE ILMA TAVARES LTDA - ME	1.240,00C
10131	2.1.3.01.000091	OSMAR DE ABREU PAULINO E CIA LTDA	2.350,00C
10132	2.1.3.01.000092	BRUNO CEZAR BORGES LOPES 37837969898	7.563,00C
10134	2.1.5.01.000094	PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	2.580,00C
10135	2.1.3.01.000095	MARCOS M ORTIZ	4.700,00C
10136	2.1.3.01.000096	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	5.933,00C
10137	2.1.3.01.000097	F V - COM.DE ALUMINIOS LTDA	17.000,00C
10138	2.1.3.01.000098	MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ LTDA	1.505,50C
10139	2.1.3.01.000099	BAURUGEO COMERCIO LTDA	9.145,00C
10140	2.1.3.01.000100	ANTONIO ALVES DECORAÇÕES - ME	20.384,00C
10141	2.1.3.01.000101	IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO EIRELI	22.610,60C
10142	2.1.3.01.000102	EDSON DA SILVA PERFURAÇÕES	30.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	213.266,53C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	213.266,53C
173	2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	29.700,00C
174	2.1.4.01.000004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	47.245,67C
175	2.1.4.01.000005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	25.648,44C
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	34,61C
179	2.1.4.01.000009	PIS A RECOLHER	19.702,62C
180	2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	90.935,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.428,07C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.300,26C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.300,26C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.127,81C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	5.047,35C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	1.080,46C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.322,12C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.322,12C
232	2.2.1.08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.322,12C
542	2.2.1.08.000003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.322,12C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.530.760,11C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL	1.500.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.760,11C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.760,11C
266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	1.076.500,56C
267	2.3.3.01.000002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.740,45D

DERVIL MOLINA

362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-18

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antonio Carlos Mon, 649 - Tel. (14) 3 26-1497 / 3326-1796

A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 02 FEV 2024

Vr. p/ autenticação R\$ 4,36/ Semos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Isis Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE



Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
 C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
 Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2013
 Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEF 18090-003

Folha: 0127
 Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	505.694,64	
VENDA DE MERCADORIAS	4.738,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	12.017.614,64	12.528.047,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLOUÇÃO DE VENDA DE MERCADO	(122.344,62)	
(-) ICMS	(216.210,19)	
(-) ISS	(225.037,10)	
(-) COFINS	(396.753,23)	
(-) PIS	(85.980,09)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.648,44)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(47.245,67)	(1.119.219,34)
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(63.509,41)	
13º SALÁRIO	(9.536,52)	
FÉRIAS	(10.693,71)	
FGTS	(9.355,95)	(93.095,59)
RECEITA LÍQUIDA		11.315.732,85
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.258.542,53)	(7.258.542,53)
LUCRO BRUTO		4.057.190,32
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.851.259,57)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(22.610,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.695,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.100,00)	(29.405,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(21.418,80)	
FGTS	(0,03)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(700,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(6.212,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	(499.998,97)	
TAXAS DIVERSAS	(9.880,48)	
ENERGIA ELÉTRICA	(125,42)	
SEGUROS	(15.624,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.559,61)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.344.549,46)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(5.392,32)	
FUELOS E LUBRIFICANTES	(899.491,92)	
IMPOSTOS PASSIVOS	(1.649,52)	
JUROS DE MORA	(0,68)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.569,20)	
MULTAS PASSIVAS	(1,65)	
TARIFA BANCÁRIA	(4.679,00)	(3.821.853,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	10,22	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	864.412,00	864.422,22
RESULTADO OPERACIONAL		1.070.352,97

Sistema licenciado para CONSULTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - ME

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS
 FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO TABELÃO
 Rua Antônio Carlos Mori, 649 Tel. (14) 3326-1407 / 3326-1796
 AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE
 OURINHOS/SP 02 FEV 2024
 Vi. p/ autenticação R\$ 4,80 / Seios pagos p/ verbal.
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



2º Tabelaão de Notas e de
 Protesto de Letras e Títulos
 Isis Aducham Ferreira Breve
 ESCRIVENTE

Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/08/2014
Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 18390-003

Folha: 0128
Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
SINISTROS COM IMOBILIZADO	6.147,59	6.147,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.076.500,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.076.500,56

DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87

PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRM SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.904.658-88

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antonio Carlos Mon. 649 Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 02 FEB 2011

Vr. p/ autenticação R\$ 4,86 Selos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 31.318.565/0001-45
Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, PARQUE INDUSTRIAL I, CANITAR/SP, CEP 18990-003
Insc. Junta Comercial: 35602043190 Data: 24/00/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0129
Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(45.740,45)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.076.500,56
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.030.760,11

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.030.760,11


DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87




PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO
Rua Antonio Carlos Mon, 649 Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETRADA NESTAS NOTAS E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 02 FEV 2024

Vr. p/ autenticação R\$ 4,86 / Selos pagos p/ vertia.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Tabelão de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
Isis Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha:

130

Contém este livro 130 folhas numeradas do No. 1 ao 130 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I

Município: CANITAR

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 31.318.565/0001-45

Inscrição Estadual.....: 742008423112

Registro na junta.....: 35602043190 Data registro: 24/08/2018

Inscrição Municipal.....:



CANITAR, 31/12/2022


DERVIL MOLINA

CPF: 362.903.278-87


PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP16654904
CPF: 067.954.658-88

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - PR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADA EM
31/12/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice		Valor em reais	índice
LI	LIQUIDEZ INSTANTÂNEA		
	<u>Ativo Disponível</u> Passivo Circulante	L.I. $\frac{4.815.819,50}{2.518.952,60}$	1,91
LC=	LIQUIDEZ CORRENTE		
	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	LC = $\frac{6.481.611,04}{2.518.952,60}$	2,57
LG.=	LIQUIDEZ GERAL		
	<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	LG: $\frac{6.481.611,04 + 0,00}{2.518.952,60 + 14.053,25}$	2,56
GCT =	GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	GCT = $\frac{3.991.044,06}{2.518.952,60 + 14.053,25}$	1,58
GE =	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
	<u>Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo</u> Ativo Total	G.E. = $\frac{2.518.952,60 + 14.053,25}{6.524.049,91}$	0,39

ITAMBARACÁ PR. 27 de Maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 16:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dervil Molina
Administrador
CPF 362.903.278-87

PAULO MARQUES
MACHADO
GARCIA:06795465888

Digitally signed by PAULO
MARQUES MACHADO
GARCIA:06795465888
Date: 2024.05.27 16:37:17 -03'00'

Paulo Marques Machado Garcia
Contador : CPF 067.954.658-88
CRC SP : 1SP 166549/O-4

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - PR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADA EM
31/12/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

Tipo de índice		Valor em reais	índice
LI	LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	2,16
	<u>Ativo Disponível</u> Passivo Circulante	L.I. $\frac{2.538.164,72}{1.175.392,40}$	
LC=	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ CORRENTE	3,14
	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	LC = $\frac{3.691.437,88}{1.175.392,40}$	
LG.=	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ GERAL	3,06
	<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	LG: $\frac{3.691.437,88 + 0,00}{1.175.392,40 + 29.322,12}$	
GCT =	GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	2,10
	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	GCT = $\frac{2.530.760,11}{1.175.392,40 + 29.322,12}$	
GE =	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,32
	<u>Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo</u> Ativo Total	G.E. = $\frac{1.175.392,40 + 29.322,12}{3.735.474,63}$	

ITAMBARACÁ PR. 27 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 16:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dervil Molina
Administrador
CPF 362.903.278-87

**PAULO MARQUES
MACHADO**

GARCIA:06795465888 Date: 2024.05.27 16:36:44 -03'00'

Digitally signed by PAULO
MARQUES MACHADO
GARCIA:06795465888

Paulo Marques Machado Garcia
Contador : CPF 067.954.658-88
CRC SP : 1SP 166549/O-4

OURIPAV

Pavimentação



Ao
MUNICÍPIO DE ITAMBARACA - PR
Referência: Edital de Concorrência n.º 002/2024

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57 parque industrial I – município de Canitar-SP, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	23/24	Recapeamento	R\$ 1.249.267,15	R\$ 0,00	PM Quatigá
2	03/24	Recapeamento	R\$ 706.440,45	R\$ 353.220,23	PM Cruzália
3	23/24	Recapeamento	R\$ 2.697.344,40	R\$ 674.336,10	PM Salto Grde.
4	11/24	Pavimentação	R\$ 536.194,97	R\$ 0,00	PM Timburi
5	18/24	Recapeamento	R\$ 117.932,40	R\$ 0,00	PM Chavantes
6	01/24	Pavimentação	R\$ 797.627,37	R\$ 797.627,37	Gima Engenharia
7	03/24	Pavimentação	R\$ 1.400.511,69	R\$ 1.400.511,69	PM Sta Cruz RP
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 5.307.179,37	R\$ 3.225.695,39	

Σ Valor do compromisso =

R\$ 5.307.179,37

Σ Valor já faturado =

R\$ 3.225.695,39

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado =

R\$ 2.081.483,98

Onde:

SC = Saldo Contratual

Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos

SC = valores já faturados referentes aos compromissos.



Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 16:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dervil Molina
Administrador
CPF 362.903.278-87

PAULO MARQUES
MACHADO
GARCIA:06795465888
Date: 2024.05.27 16:36:08 -03'00'

Paulo Marques Machado Garcia
Contador : CPF 067.954.658-88
CRC SP : 1SP 166549/O-4

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 31.318.565/0001-45
FONE: (14) 3322-2180 - AC LOTE A-18 - DISTRITO INDÚSTRIAL - CANITAR/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3342569/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Endereço: Rua VEREADOR HÉLIO GOLVEIA DE MELO, 57
PARQUE INDUSTRIAL I
18990003 - Canitar - SP

Número de registro no CREA - SP: 2208722

Data do registro: 18/06/2019

Processo (Sipro): F-002562/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICA E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "A - Construção de rodovias e ferrovias; B - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; C - Obras de terraplanagem; D - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; E - Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil". Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas e Conservação de florestas nativas.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FLAVIO TEIXEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3342569/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069708191

Registro Nacional: 2615122649

Data de início da responsabilidade técnica: 16/06/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a83babd5-9582-4b06-9422-9e37b9e74894

Situação cadastral extraída em: 30/04/2024 16:40:49

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Abril de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3342568/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5069708191
Registro Nacional do Profissional: 2615122649

Expedido em: 18/02/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 377.947.978-88

Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 759
JARDIM OURO VERDE
19906200 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492233584568	- quitada em
			23/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170522535	- quitada em
			30/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180011586	- quitada em
			31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190019335	- quitada em
			30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\4	NR. REC. 58812-28027180200019724	- quitada em
			31/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\4	NR. REC. 348136-28027180200304714	- quitada em
			02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\4	NR. REC. 564151-28027180200517833	- quitada em
			20/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\4	NR. REC. 626687-28027180200579722	- quitada em
			30/04/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\3	NR. REC. 1707102-28027180210030885	- quitada em
			01/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3342568/2024 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\3 NR. REC. 1932590-28027180210249802 - quitada em 01/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\3 NR. REC. 2264759-28027180210573522 - quitada em 30/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\3 NR. REC. 3838100-28027180220247641 - quitada em 01/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\3 NR. REC. 3886582-28027180220293204 - quitada em 25/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\3 NR. REC. 4198039-28027180220598556 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6108943-28027180230155344 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6437863-28027180230587552 - quitada em 28/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6667092-28027180230809973 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 30/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\5 NR. REC. 8708982-28027180240527658 - quitada em 30/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\5 NR. REC. 9055133-28027180240864323 - quitada em 22/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\5 NR. REC. 9130628-28027180240937064 - quitada em 01/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\5 NR. REC. 9300767-28027180241106129 - quitada em 30/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d62c7a87-9a2a-4c42-9130-abe6c8a684d2

Situação cadastral extraída em: 30/04/2024 16:44:32

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3342568/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Abril de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado, OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, sediada na Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57 - Bairro: Parque Industrial I, Canitar, CEP: 18.990-003, estado de São Paulo, neste ato representando por seu representante legal sr. Dervil Molina, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF sob o nº 362.903.278-87 e RG 5.875.077-0 SSP/ SP, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçã, nº 418, bairro Vila Margarida, Ourinhos no Estado de SÃO PAULO, CEP: 19.907-231, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLAVIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 35.593.480 SSP/SP e CPF nº 377.947.978-88, carteira profissional nº 5069708191 - Registro nº 2615122649, residente e domiciliado à Rua Doutor José Ermirio de Moares, nº 759, Jardim Ouro Verde, em Ourinhos estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**.

Clausula 1ª do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviço profissional na área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Clausula 2ª do objeto:

O contrato receberá o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) o que corresponde ao pagamento da carga horária de 12 horas semanais, sendo segunda-feira à sábado, das 07:00 às 09:00, sendo reajustado de acordo com o salário mínimo vigente e conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Clausula 3ª do objeto:

O prazo de validade deste contrato é 04 (quatro) anos como inicio na presente data, podendo ser reinicido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Clausula 4ª do objeto:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Canitar/SP, 13 de junho de 2023

2º Tabelião de Notas
Ourinhos-SP

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

2º Tabelião de Notas
Ourinhos-SP

FLAVIO TEIXEIRA

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57
Bairro Parque Industrial I - Canitar - SP - CEP: 18.990-003

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mon, 649 - Tel.: (14) 3326-149 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 02-FEV-2024

Vr. p/ autenticação R\$ 4,26/ Selos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
Isis Abdonam Ferreira Breve
EST. REVENTE

123786
AUTENTICAÇÃO
AU0681AB0181179



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3233909/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: FLAVIO TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5069708191
Registro Nacional do Profissional: 2615122649

Expedido em: 18/02/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 377.947.978-88

RG - REGISTRO GERAL: 355934802 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/08/1991

Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 759
JARDIM OURO VERDE
19906200 - OURINHOS - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 05/02/2016

Pelo(a): UNIVERSIDADE DE MARILIA

Ano Letivo: 2015

Data de Colação de Grau: 21/12/2015

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bbe1f3a1-d04d-45c7-87a7-cafae1a917ae

Situação cadastral extraída em: 18/01/2024 15:20:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3233909/2024 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e demais Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

NOME:	Flávio Teixeira		
TÍTULO:	Engenheiro Civil	CREA:	5069708191-SP
ATRIBUIÇÃO:	Responsável pelo(a) execução e controle da obra		
ASSINATURA	 Documento assinado digitalmente FLAVIO TEIXEIRA Data: 29/05/2024 10:52:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Canitar, 28 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 29/05/2024 11:19:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
DERVIL MOLINA JUNIOR P.P.
ADMINISTRADOR
CPF: 355.260.008-69

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO TEIXEIRA
Data: 29/05/2024 10:53:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FLÁVIO TEIXEIRA – ENG CIVIL
CREA: 5069728191-SP
CPF: 377.947.978-88



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220000718

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA

Registro: 5069708191-SP RNP: 2615122649

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211869868 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/12/2021 Baixada em: 15/01/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Empreendimento Imobiliário - Jardim Vale Verde Águas da Campina Ltda

RUA DOM AGUIRRE No.: 508

Complemento: SALA 03 Bairro: CENTRO

Cidade: Itaporanga UF: SP CEP: 18480000 PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 10/11/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 680.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOM AGUIRRE No.: 508

Complemento: Varias ruas do loteamento Bairro: CENTRO

Cidade: Itaporanga UF: SP CEP: 18480000 PAIS: BRASIL

Data de início: 17/12/2021 Conclusão Efetiva: 17/01/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Base. 1333,50000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Guia. 2660,00000 metro. 3) Execução, Execução, Transporte e disposição de resíduos sólidos. 3000,37000 metro cúbico por quilômetro. 4) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 2000,25000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Pavimento Flexível (CBUQ). 722,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Imprimação. 14000,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 650,00000 metro.

Observações

Esta ART refere-se à pavimentação, execução de guias, águas pluviais e sinalização horizontal, das ruas do loteamento da empresa Jardim Vale Verde Águas Da Campina, em Itaporanga-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220000718

31/01/2022 16:03:08

Autenticação Digital: fxxkxza5KnnB6g6ACJJU35nUFaJF1nT6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua Vereador Heli Gouveia de Melo nº 57, Parque Industrial no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado no valor (R\$ 680.000,00), seiscentos e oitenta mil reais) executou para Empreendimento Imobiliário - Jardim Vale Verde Águas da Campina Ltda, inscrita no CNPJ nº , a obra de infraestrutura e iluminação pública no Jardim Vale Verde Águas da Campina, no município de Itaporanga - SP, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a ART N° 28027230211869868 no período de 17/12/2021 à 17/01/2022, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil FLÁVIO TEXEIRA, registro no CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

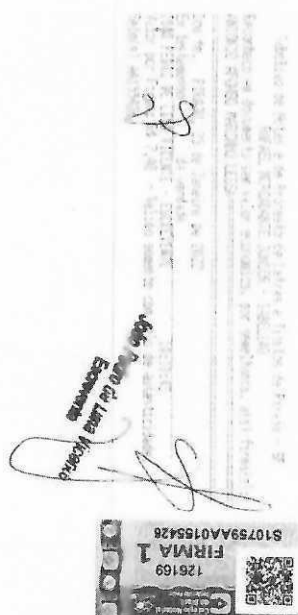
Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.0	Infraestrutura		
1.1	Escavação mecanizada material 1ª categoria, para obras de engenharia com transporte de material	M³	3.000,37
1.1	Compactação de aterro / Base e transporte de material	M³	2.000,25
1.2	Regularização e compactação de subleito	M²	14.000,00
1.3	Laceração de base em BGS	M³	1333,50
1.4	Confecção de guia/sarjeta com base 45cm	M	2.660,00
1.5	Tubo de concreto para drenagem pluvial - Ø600 mm	M	400,00
1.6	Tubo de concreto para drenagem pluvial - Ø800 mm	M	250,00
1.7	Imprimação c/impermeabilizante e pintura de ligação RR2C	M²	14.000,00
1.8	Pavimento flexível em CBUQ (Concreto Betuminoso Usina a Quente)	M³	722,00
2.0	Iluminação Pública		
2.1	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm² anti chama, 0,6/1,0 Kv	M	150,00
2.2	Luminária pública em LED, de 240W até 350 W em alumínio ou aço inox,	Unid.	45,00

Itaporanga, 17 de Janeiro de 2022.

Antonio Afonso Marinho Lessa
CREA/SP. 060.117.258-8

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO - JARDIM VALE VERDE ÁGUAS DA CAMPINA LTDA
CNPJ 13.980.015/0001-05
RUA DOM AGUIRRE, 508, SALA 3, CENTRO - ITAPORANGA-SP
CEP 18.480-000







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240002593

Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA

Registro: 5069708191-SP

RNP: 2615122649

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220536828 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/04/2022 Baixada em: 30/01/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

No.: 62

Cidade: Ourinhos

UF: SP CEP: 19900042 PAIS: BRASIL

Contrato: 53/2022

Celebrado em: 31/03/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.179.811,94

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA

Complemento: Diversas ruas da Cidade

Bairro: CENTRO

No.: 62

Cidade: Ourinhos

UF: SP CEP: 19900042 PAIS: BRASIL

Data de início: 18/04/2022 Conclusão Efetiva: 18/07/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 795,13000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Transporte e disposição de resíduos sólidos. 9541,58000 metro cúbico por quilômetro. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 26504,43000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Recapeamento. 26504,43000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se ao recapeamento da Avenida Getúlio Vargas entre a Rua Rubens Saladini e a Rodovia Mello Peixoto; Avenida Armando Silva entre a Av. Com. José Zillio e Rua Nelson Minucci, Ourinhos-SP - LOTE 05 (Convênio Federal nº 884935/2019).

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240002593

21/03/2024 13:57:02

Autenticação Digital: TFATCKT0BxynznxfAU6z55laUFG0CKkB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1099 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE
OURINHOS
UMA GESTÃO DE TODOS

PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ31.318.565/0001-45**, com sede a Rua Vereador Hélio Golveia de Melo nº57, Parque Industrial I no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado no valor R\$ 1.179.811,94 (Um milhão, Cento e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, inscrita no **CNPJ nº53.415.717/0001-60**, a obra de recapeamento de diversas ruas da cidade de Ourinhos-SP, **Lote 05**, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a ART N°28027230220536828 no período de 18/04/2022 à 18/07/2022, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **FLÁVIO TEIXEIRA**, registro no CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

- | | |
|--|----------------|
| 1.0–Imprimação Ligante Betuminosa | 26.504,43 m² |
| 2.0–Transporte e disposição de resíduos sólidos..... | 9.541,58 m³/km |
| 3.0– Recapeamento | 26.504,43 m² |
| 4.0–Concreto Asfáltico (CBUQ)..... | 795,13 m³ |

Ourinhos, 29 de Janeiro de 2024


EDSON LUIZ CARNEVALLE
Responsável Técnico
Assessor de Secretário Adjunto Municipal de
Infraestrutura Urbana e Obras
Engenheiro Civil CREA 0605205565



OURINHOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240002359

Atividade concluída

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA

Registro: 5069708191-SP

RNP: 2615122649

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220542713 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/04/2022Baixada em: 22/09/2023

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

No.: 62

Cidade: Ourinhos

UF: SP CEP: 19900042 . PAIS: BRASIL

Contrato: 53/2022

Celebrado em: 31/03/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 222.098,74

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA

Complemento: Diversas ruas da Cidade

Bairro: CENTRO

No.: 62

Cidade: Ourinhos

UF: SP CEP: 19900042 . PAIS: BRASIL

Data de início: 18/04/2022 Conclusão Efetiva: 18/07/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 119,95000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 3998,22000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Recapeamento. 3998,22000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se ao recapeamento da Rua Jairo Correia Custódio entre a Rotatória com as Ruas Clorivaldo Migliari e Silvio Correia da Silva e a Rua José Teixeira Penna; Rua José Teixeira Penna entre a Rua Joaquim Garcia Leal e a Rua Serafim Signorini. CONVÊNIO ESTADUAL nº 100191/2020.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002359

16/03/2024 07:35:38

Autenticação Digital: knlFgT/yysA0xygATTz0f3CBGz5F6gA3k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ 31.318.565/0001-45**, com sede a Rua Vereador Hêlio Golveia de Melo nº57, Parque Industrial I no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado no valor R\$ 222.098,74 (Duzentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, inscrita no **CNPJ nº 53.415.717/0001-60**, a obra de recapeamento de diversas ruas na cidade de Ourinhos-SP, Lote 01, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a ART N° 28027230220542713 no período de 18/04/2022 à 18/07/2022, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **FLÁVIO TEIXEIRA**, registro no CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

- | | |
|--|-------------|
| 1.0—Concreto Asfáltico (CBUQ)..... | 119,95 m³ |
| 2.0—Imprimação Ligante Betuminosa..... | 3.998,22 m² |
| 3.0—Recapeamento..... | 3.998,22 m² |

Ourinhos, 29 de Janeiro de 2024


EDSON LUIZ CARNEVALLE
 Responsável Técnico
 Assessor de Secretário Adjunto Municipal de
 Infraestrutura Urbana e Obras
 Engenheiro Civil CREA 0605205565

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240002359 - 16/03/2024 07:35:38 - Autenticação Digital: knlFgTtysA0xygATTz0f3CBGz5f6gA3k.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240001318

Atividade concluída

Página 12



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA

Registro: 5069708191-SP

RNP: 2615122649

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231548419 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 29/09/2023 Baixada em: 08/01/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

AVENIDA RANGEL PESTANA

No.: 449

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Salto Grande

UF: SP

CEP: 19920007

PAIS: BRASIL

Contrato: 086/2023

Celebrado em: 29/09/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.014.200,64

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA RANGEL PESTANA

No.: 449

Complemento: Diversas ruas da cidade

Bairro: CENTRO

Cidade: Salto Grande

UF: SP

CEP: 19920007

PAIS: BRASIL

Data de início: 29/09/2023 Conclusão Efetiva: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 33180,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 1327,20000 metro cúbico.

Observações

Esta ART refere-se Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas Do Município De Salto Grande.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240001318

18/02/2024 11:55:16

Autenticação Digital: fCnCJKH0CKg5CxCG5J3zzKx5A0KsCfxG5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1055 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
 POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

Bruna Nathaly Gomes dos Santos, Engenheira Civil, CREA 5071007146, no uso de suas atribuições, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua Vereador Helio Golveia de Melo, nº 57, Parque Industrial, no município de Canitar, Estado de São Paulo, tendo firmado no valor R\$ 2.014.200,64 (Dois milhões, catorze mil duzentos reais e sessenta e quatro centavos), executou para Prefeitura Municipal de Salto Grande, inscrita no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, a obra de **Recapçamento Asfáltico Em Vias Urbanas do Município De Salto Grande**, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a ART N° 28027230231548419, no período de 29/09/2023 à 29/12/2023, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Flávio Teixeira, CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

- | | |
|---|--------------|
| 1.0 - Pavimentação asfáltica..... | 3.3180,00 m² |
| 2.0 - CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente | 1.327,20 m³ |

Salto Grande (SP), 10 de Janeiro de 2024.

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:43968338812
 Assinado de forma digital
 por BRUNA NATHALY
 GOMES DOS
 SANTOS:43968338812
 Dados: 2024.01.10
 12:27:07 -03'00'

Bruna Nathaly Gomes dos Santos

Engenheira Civil

CREA nº 5071007146

Diretora do Departamento de Obras e Serviços Municipais
 Responsável pela Fiscalização da Obra



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230013512

Atividade concluída

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA

Registro: 5069708191-SP

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2615122649

Número ART: 28027230231294238 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 19/08/2023 Baixada em: 06/10/2023

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221041625

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 267 CLIQUE E RETIRE CORREIOS

Complemento: Bairro: CENTRO

No.: 340

Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo UF: SP CEP: 18900959 PAIS: BRASIL

Contrato: TP 01/2022

Celebrado em: 18/05/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.179.216,82

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DISTRITO INDUSTRIAL "MICHİYOSHI SUZUKI

Complemento: Bairro:

No.:

Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 31/05/2022 Conclusão Efetiva: 26/09/2023 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de infraestrutura para vias urbanas. 1517,41000 metro cúbico. 2) Execução, Execução de obra, de pavimentação. 379,35000 metro cúbico. 3) Execução, Execução de obra, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 7587,02000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se ao aditamento de contrato Tomada de Preço 01/2022, do distrito industrial MICHİYOSHI SUZUKI, Ruas Christovam Peres, Avenida Américo Roder e um trecho da Avenida José Alves Rodrigues.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230013512

25/10/2023 10:51:34

Autenticação Digital: C6GBICn051zJ3U35AzCknAnaUJJlxKAC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br ou opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 46.231.890/0001-43, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sito à Praça Deputado Leônidas Camarinha, n.º 340, Centro, CEP 18.900-019, atesta para os devidos fins, que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na cidade de Canitar/SP, sito à Rua Vereador Hélio Golveia de Melo, n.º 57, Bairro Parque Industrial I, CEP 18.990-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.318.565/0001-45, representada pelos senhores **DERVIL MOLINA**, portador do RG n.º 5.875.077-0 e CPF n.º 362.903.278-87 e **FLÁVIO TEIXEIRA**, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA/SP sob o n.º 5069708191, ART n.º 28027230231294238, **CONCLUIU** os serviços constantes no **Contrato n.º 249/2022**, **Tomada de Preço n.º 01/2022** e **Convênio n.º 101034/2021** cujo objeto consiste na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Distrito Industrial "Michiyoshi Suzuki", no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme Planilha Orçamentária apresentada na Tabela 1 a seguir.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230013512 - 25/10/2023 10:51:34 - Autenticação Digital: C6GBICn051zJ3U35AzCknAnaUJJxKAC.

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Tabela 1 - Planilha orçamentária.

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Contrato e Aditivo	
						Preço Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1			Placa de obra				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	631,73	3.790,38
			Subtotal do item 1				3.790,38
2			Serviços preliminares				
2.1	CDHU	03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	3.936,90	8,56	33.699,86
2.2	CDHU	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	4.105,78	3,36	13.795,42
2.3	CDHU	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	380,76	10,98	4.180,74
2.4	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	7.587,02	1,55	11.759,88
			Subtotal do item 2				63.435,90
3			Execução de guias e sarjetas				
3.1	SINAPI	94267	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_06/2016	m	1.370,81	45,86	62.865,35
3.2	SINAPI	94268	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_06/2016	m	162,45	50,79	8.250,84
			Subtotal do item 3				71.116,19
4			Pavimentação asfáltica				
4.1	SINAPI	101144	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2 19m³) e caminhão basculante de 14m³, dmt até 200m. Af_07/2020	m³	1.517,41	13,58	20.606,43
4.2	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m²	7.587,02	2,28	17.298,40
4.3	SINAPI	100573	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente argiloso) brita - 50/50 - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019	m³	1.517,41	74,35	112.819,43
4.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	7.587,02	14,14	107.280,46
4.5	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	7.587,02	6,88	52.198,70
4.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	379,35	1.416,69	537.421,35
			Subtotal do item 4				847.624,77
			Total (R\$)				985.967,24
			BDI = 19,60% (R\$)				193.249,58
			Total com BDI (R\$)				1.179.216,82

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262030013512 - 25/10/2023 10:51:34 - Autenticação Digital: C6GBICn051zJ3U35AzCknAnaUJixKAC.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!



Período de execução: 31/05/2022 a 26/09/2023.

Área total do contrato com aditivo: 7.587,02 m².

Valor total do contrato com aditivo: R\$ 1.179.216,82 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de setembro de 2023.

LUIZA REIS
SIMIONATO:39297591876

Assinado de forma digital por LUIZA
REIS SIMIONATO:39297591876
Dados: 2023.09.27 11:47:22 -03'00'

Fiscal do Contrato

Luiza Reis Simionato

Engenheira Civil - CREA 5069724558

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230013512 - 25/10/2023 10:51:34 - Autenticação Digital: C6GBICn051zJ3U35AzCknAnaUJlxKAC.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA
Registro: 5069708191-SP RNP: 2615122649
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200937597 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/08/2020 Baixada em: 20/10/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Município de Arandu
RUA DEZENOVE DE MARÇO No.: 480
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arandu UF: SP CEP: 18710009 . PAIS: BRASIL
Contrato: 57/2020 Celebrado em : 24/07/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.677.218,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA Vicinal Rural Pavimentada No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Arandu UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 17/08/2020 Conclusão Efetiva: 16/05/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimento Flexível (CUBU). 1563,10000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 49470,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 49470,00000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se à contratação de empresa, objetivando a Adequação de Estrada Vicinal Rural Pavimentada com obras de Recapeamento e tapa buracos, proposta Cadastrada o SICOMV 035130/19, Contrato e Repasse nº 896919/20. Process nº 54/20, Tomada de Preço nº 04/20, em Arandu-SP. Com 49.470,00 m² de recapeamento.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210012691
10/11/2021 08:34:28
Autenticação Digital: 6fJ00UgJg03JFxx3sKC3zIKBzCFC00G

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

"Estado de São Paulo"

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua Helio Golveia de Melo nº 57, Parque Industrial I no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado o Contrato Nº 057/2020 no valor (R\$ 1.677.218,43 Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU** inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04 a obra de Recapeamento asfáltico da Estrada Vicinal João Manoel Fernandes e Galeana no município de Arandu - SP, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a **ART Nº28027230200937597** no período de **17/08/2020 a 16/05/2021**, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **FLÁVIO TEIXEIRA**, registro no CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

Recuperação e Recape Asfáltico - João M. Fernandes	Descrição dos Serviços	UND	Quant
Placa de obra em chapa de aço galvanizado		M2	2,25
Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af. 04/2019		M2	21.150,00
Pintura de ligação com emulsão rr-2c		M2	21.150,00
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusiva carga e transporte. Af. 11/2019		M3	634,50
Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana		M3xkm	6.345,50
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusiva carga e transporte. Af. 11/2019		M3	30,00
Recuperação e Recape Asfáltico - João M. Fernandes			
Placa de obra em chapa de aço galvanizado		M2	2,25
Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af. 04/2019		M2	28.320,00
Pintura de ligação com emulsão rr-2c		M2	28.320,00
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusiva carga e transporte. Af. 11/2019		M3	849,60
Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana		M3xkm	8.496,00
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusiva carga e transporte. Af. 11/2019		M3	49,00

Arandu, 14 de setembro de 2021.



Lucas Corfeia Celestino
Engº Civil CREA-SP 5069983196
Departamento de Engenharia,
Obras e Serviços da Prefeitura de Arandu





EM BRANCO

EM BRANCO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAÍ-SP

116574
FIRMA 1
S10415AA0061931

INSELONATO DA VIGILÂNCIA E PROTESTOS
DA COMARCA DE ITAÍ
CNPJ 08.040.000/0001-00 - SP
Diogenes Henrique de Oliveira
Escrivão Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210007453

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA
Registro: 5069708191-SP RNP: 2615122649
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200847278 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 08/07/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200814279
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaussu No.: 819
RUA WASHINGTON LUIZ
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: SP CEP: 18950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 15/07/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 445.720,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DISTRITO LUIZ SERGIO MALACHIAS CACHONI No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 18950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Conclusão Efetiva: 01/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1275,21000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 6376,03000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 255,04000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 6376,03000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Outros Materiais. 37,01000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Imprimação. 6376,03000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 6376,03000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Rampa. 2,00000 unidade. 9) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Pedra. 24,68000 metro cúbico.

Observações

Esta ART refere-se a execução de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial "Luiz Sérgio Malachias Cachon", Contrato - ADM nº 56/2020. Contrato Repasse nº 852380/2017, celebrado entre o Município de Ipaussu-SP e União Federal, por intermédio do Prog. Desenvol. Indust. Comércio Ext. e Serviços, representado pela Caixa Econômica Federal.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210007453
12/07/2021 07:32:30

Autenticação Digital: f0f1FFyNsAgxlyBJFTzx3GJsUxTB1yJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-025 - Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua AC LOTE A-18 - Distrito Industrial no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado o Contrato Nº 56/2020 no valor de **R\$ 445.720,88** (Quatrocentos e quarenta cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) executou, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU** inscrita no CNPJ nº 44.563.583/0001-34, a obra de Pavimentação asfáltica do Distrito Industrial Luiz Sérgio Malachias Cachoni no município de Ipaussu - SP, dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a **ART Nº 28027230200814279** no período de **10/08/2020 à 01/04/2021**, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **FLÁVIO TEIXEIRA**, registro no **CREA/SP nº 5069708191**.

Atividade Técnica executada.

1.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ		QUANT	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
1.1.1.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	1 275,21	4,94	6 299,54
1.1.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	1 275,21	65,39	83 385,98
1.1.3.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_11/2019	M2	6 376,03	9,25	58 978,28
1.1.4.	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	6 376,03	2,34	14 919,91
1.1.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5 100,82	1,11	5 661,90
1.1.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	255,04	999,38	254 881,89
2.	INFRAESTRUTURA URBANA				
2.1.	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE				

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº: 2620210007453 - 12/07/2021 07:32:30 - Autenticação Digital: f01ffynsAagxlyBjFTx3GJsUxTB1yJ.





Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-025 - Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

2.1.1.	PEDRA BRITADA N 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	24,68	62,92	1 552,87
2.1.2.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	37,01	320,79	11 872,44
2.1.3.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	246,80	0,86	212,25
2.1.4.	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	114,33	67,86	7 758,43
2.1.5.	PREPARO E EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	2,00	98,70	197,40
VALOR TOTAL					445.720,88

Ipaussu, 31 de maio de 2021.



Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

Thayane Alves Silva e Santos
Engenheira Civil - CREA 50704/30562



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007453 - 12/07/2021 07:32:30 - Autenticação Digital: 1011FFyynsAgxlyBJFTzx3GJsuxT81yJ.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

2620210002899

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA
Registro: 5069708191-SP RNP: 2615122649
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210375388 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/03/2021 Baixada em: 17/03/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200742645

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Município de São Pedro do Turvo

RUA GARCIA BRAGA No.:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: São Pedro do Turvo UF: SP CEP: 18940039 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em : 02/07/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 291.533,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 28/07/2020 Conclusão Efetiva: 27/10/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: Município de São Pedro do Turvo CNPJ: 44.567.014/0001-67

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 7515,85000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 225,49000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Recapeamento. 7515,85000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Sinalização. 225,86000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se ao recapeamento asfáltico de diversas ruas na cidade de São Pedro do Turvo -SP , Contrato Nº044/2020 , Ref. Tomada de Preço Nº004/2020 , Processo nº 2418/2020, Convênio Federal Sincov Nº 892593/2019.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210002899

25/03/2021 10:13:21

Autenticação Digital: y6zCsAn6xFJ55y305CsCJI0s0y1zCITU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br ou opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

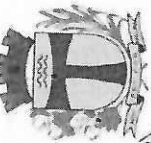
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, com sede na Rua Garcia Braga, nº 93, Centro, no município de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.567.014/0001-67, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua AC LOTE A-18 - Distrito Industrial no município de Canitar Estado de São Paulo, prestou os serviços de EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, referente ao Contrato de Repasse OGU MDR 892593/2019 - Operação 1068283-51, referente ao contrato nº 044/2020 no valor de R\$ 291.533,88 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) com início das obras no dia 28/07/2020 e conclusão no dia 27/10/2020.

Informamos que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, executou os serviços sob a responsabilidade do Eng.º Civil Sr. **FLÁVIO TEIXEIRA**, portador do CREA 5069708191 e ART 28027230200742645, onde executou os serviços conforme planilha em anexo.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO					
1.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	7.515,85
1.2.			SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO		
1.2.1.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	7.515,85
1.2.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	9.019,02

Rua Garcia Braga, 93 - Tel (14)3177-9700 - CEP 18.940-000 - C. Postal 13 - SÃO PEDRO DO TURVO - SP
e-mail - contato@sao-pedro-doturvo.sp.gov.br / pm@turvo.sp.gov.br
www.sao-pedro-doturvo.sp.gov.br

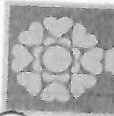




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDE AZUL

Notas e de
os e títulos
s de Oliveira
NTE

1.2.3.	SINAPI	95990		M3	225,49
1.3.					
1.3.1.	SINAPI	72947		M2	225,86

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

São Pedro do Turvo, 09 de Fevereiro de 2021.

2ª Tabelião
de Notas
Ouresthas-SP

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
CARGO: ENGº CIVIL REINALDO AP. SILVA FILHO
CREA/SP 50599669000

Reconheço por assinatura, neste documento, a(s) firma(s) de:
(22223) REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO

URIMHO, 11 de Fevereiro de 2021
da verdade. Solto(s): 0189892
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

2

PROTESTO DE TÍTULOS E TÍTULOS
Mariana Rodrigues de Oliveira
ESCREVENTE

FIRMA 122223
S106871A018469Z

CAT No: 2620210002899 - 25/03/2021 10:13:21 - Autenticação Digital: y6CsAn6xfJ55y305CsCJio50y1zCITU.



Rua Garcia Braga, 93 - Tel (14)3377-9700 - CEP 18 940-000 - C. Postal 13 - SÃO PEDRO DO TURVO - SP
e-mail - contato@saopedrodoturvo.sp.gov.br / pms@saopedrodoturvo.sp.gov.br
www.saopedrodoturvo.sp.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240000731

Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TEIXEIRA
Registro: 5069708191-SP RNP: 2615122649
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620240007839 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/01/2024 Baixada em: 05/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Construtora Arruda & Zimmermann Ltda
RUA JOÃO PESSOA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO (SOUSAS)
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13105172 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 12/05/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: FAZENDA Santa Maria No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 16/05/2022 Conclusão Efetiva: 01/08/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de compactação - terraplenagem. 155100,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, drenagem. 2668,80000 metro. 3) Execução, Execução de obra, de pavimentação. 13956,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de infraestrutura para vias urbanas. 1395,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução de obra, de volume área de cortes - terraplenagem. 178257,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução de obra, de transporte - terraplenagem. 178257,00000 metro cúbico.

Observações

Esta ART refere-se a regularização de obra de execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica na fazenda Santa Maria em Saturaiá-SP, processo Protocolo 79190/2023 PROCESSO GOVAdm 025282/2023.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240000731

07/02/2024 14:53:53

Autenticação Digital: kkaz1f1nJnBF5JffK01KUAz1CIBCKAU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com sede a Rua Vereador Helio Golveia de Melo nº 57, Parque Industrial no município de Canitar Estado de São Paulo, tendo firmado no valor (R\$ 5.100.000,00, cinco milhões e cem mil reais), executou para **Construtora Arruda & Zimmermann Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.445.184/0001-66, a obra de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, na fazenda Santa Maria, na cidade de Sarutaia-SP., dentro dos prazos e dos padrões exigidos conforme a ART Nº 2802 7230231424794 no período de 16/05/2022 à 01/08/2023, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil FLÁVIO TEIXEIRA, registro no CREA/SP nº 5069708191.

Atividade Técnica executada:

Limpeza mecanizada de terreno.....	13.956,00 m ²
Compactação de material 1ª e 2ª categoria – GC 100% P.N.....	155.100,00 m ³
Corte e escavação de material 1ª e 2ª categoria	178.257,00 m ³
Transporte de material 1ª e 2ª categoria	178.257,00 m ³
Base em macadame.....	1.395,60 m ³
Pavimentação asfáltica.....	13.956,00 m ²
Tubo de concreto para drenagem.....	2.668,80 m

Sarutaia, 12 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO FERNANDO GARCIA
Data: 15/09/2023 13:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Silvio Fernando Garcia

CREA: 5060755517

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240000731 - 07/02/2024 14:53:53 - Autenticação Digital: kkaz1fFnJnBF5JffK01KUaz1CIBCKAU.

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES LOCAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

A Empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 31.318.565/0001-45, com sede na cidade de Canitar, estado de São Paulo, sito à Rua Vereador Helio Golveia de Melo, n.º 57, CEP 18.990-003, Telefone (14) 3322-2180/ 3324-9382, E-mail ouripavobras@bol.com.br, declara o abaixo:

DECLARA, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Canitar, 28 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO TEIXEIRA
Data: 27/05/2024 16:18:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LICITANTE
FLÁVIO TEIXEIRA – ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5069708191-SP

Documento assinado digitalmente
gov.br DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 14:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.318.565/0001-45
DERVIL MOLINA JUNIOR P.P.
RG nº 41.895.395-8 / CPF nº 355260008-69
ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

A Empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com endereço na Rua Vereador Helio Golveia de Melo, nº 57, CEP: 18.990-003 na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, telefone (18) 3361-4423/ (18) 3361-2880 - por intermédio de seu representante legal, o Sr DERVIL MOLINA JUNIOR, inscrito no CPF nº 355.260.008-69 e RG nº 41.895.395-8, **DECLARA** expressamente:

- a) Que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).

Canitar, 28 de Maio de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 14:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.318.565/0001-45
DERVIL MOLINA JUNIOR P.P.
RG nº 41.895.395-8 / CPF nº 355.260.008-69
ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

A Empresa **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, com endereço na Rua Vereador Helio Golveia de Melo, nº 57, CEP: 18.990-003 na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, telefone (18) 3361-4423/ (18) 3361-2880 - por intermédio de seu representante legal, o Sr DERVIL MOLINA JUNIOR, inscrito no CPF nº 355.260.008-69 e RG nº 41.895.395-8, **DECLARA** expressamente:

- a) Que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).

Canitar, 28 de Maio de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 27/05/2024 14:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.313.565/0001-45
DERVIL MOLINA JUNIOR P.P.
RG nº 41.895.395-8 / CPF nº 355.260.008-69
ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Razão Social: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, nº 57, Parque Industrial I, Canitar-SP

E-mail: ouripavobras@bol.com.br

Telefone: (14)3322-2180

Agência: 0044-2

Conta Bancária: 0016567-0

Banco: Bradesco

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Verba	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.	Própria	R\$ 799.023,80	R\$ 799.023,80

O valor global proposto para o Item é de **R\$799.023,80 (Setecentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e oitenta centavos).**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Canitar, 28 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 28/05/2024 15:07:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.318.565/0001-45
DERVIL MOLINA JUNIOR P.P.
RG nº 41.895.395-8 / CPF nº 355.260.008-69
ADMINISTRADOR

Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57
Bairro Parque Industrial I – Canitar – SP – CEP: 18.990-003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR								
		DESCRIÇÃO DO LOTE: Pavimentação tipo CBUQ			Nº SICONV: 025559		DATA BASE: 09-23 (N DES.)	
		APELIDO DE EMPREENDIMENTO: Estrada Vicinal Vila Rural			Nº OPERAÇÃO: 911055-21		BDI: 23,32%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PAVIMENTAÇÃO TIPO CBUQ								R\$ 799.023,80
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 331.756,11
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.853,79
1.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	R\$ 251,66	R\$ 310,34	R\$ 2.482,72
1.1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	6.372,00	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 2.867,40
1.1.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.078,08	R\$ 1,49	R\$ 1,84	R\$ 7.503,67
1.2			TERRAPLANAGEM					R\$ 318.902,32
1.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.372,00	R\$ 2,16	R\$ 2,67	R\$ 17.013,24
1.2.2	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	991,20	R\$ 88,60	R\$ 109,25	R\$ 108.288,60
1.2.3	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	637,20	R\$ 97,18	R\$ 119,83	R\$ 76.355,68
1.2.4	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48.852,00	R\$ 1,49	R\$ 1,84	R\$ 89.887,68
1.2.5	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36.476,16	R\$ 0,61	R\$ 0,75	R\$ 27.357,12
2			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 417.024,28
2.1			REVESTIMENTO E LIGANTES					R\$ 366.504,25
2.1.1	DER-PR	560400	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	M2	4.956,00	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 2.378,88
2.1.2	DER-PR	589100	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	5,95	R\$ 4.752,27	R\$ 5.860,49	R\$ 34.869,92



2.1.3	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	4.956,00	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 1.685,04
2.1.4	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,48	R\$ 3.090,64	R\$ 3.811,37	R\$ 9.452,20
2.1.5	SINAP	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	247,80	R\$ 981,29	R\$ 1.210,12	R\$ 299.867,74
2.1.6	SINAP	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.434,00	R\$ 1,49	R\$ 1,84	R\$ 13.678,56
2.1.7	SINAP	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.095,88	R\$ 0,61	R\$ 0,75	R\$ 4.571,91
2.2			ACOSTAMENTO E LIGANTES					R\$ 50.520,03
2.2.1	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.416,00	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 467,28
2.2.2	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,71	R\$ 3.090,64	R\$ 3.811,37	R\$ 2.706,07
2.2.3	SINAP	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	42,48	R\$ 844,53	R\$ 1.041,46	R\$ 44.241,22
2.2.4	SINAP	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.274,40	R\$ 1,49	R\$ 1,83	R\$ 2.332,15
2.2.5	SINAP	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.045,01	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 773,31
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 50.243,41
3.1			DRENAGEM					R\$ 35.948,66
3.1.1	DER-PR	810300	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	1.282,08	R\$ 18,07	R\$ 22,29	R\$ 28.577,56
3.1.2	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	118,00	R\$ 43,35	R\$ 53,45	R\$ 6.307,10
3.1.3	SINAPI	94291	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16,00	R\$ 53,93	R\$ 66,50	R\$ 1.064,00
3.2			SINALIZAÇÃO					R\$ 9.647,97
3.2.1	DER-PR	822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	283,20	R\$ 24,70	R\$ 30,45	R\$ 8.623,44
3.2.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,28	R\$ 462,23	R\$ 570,01	R\$ 729,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR																																								
OURIPAV Pavimentação				DESCRIÇÃO DO LOTE: Pavimentação tipo CBUQ			Nº SICONV: 025559																																	
				APELIDO DE EMPREENDIMENTO: Estrada Vicinal Vila Rural			Nº OPERAÇÃO: 911055-21																																	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																																								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PARCELA%	1 fev/24	2 mar/24	3 abr/24	4 mai/24	5 jun/24	6 jul/24																															
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 331.756,11	% Período	6,45%	20,76%	18,20%	18,20%	18,20%	18,20%																															
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.853,79	% Período	100,00%																																				
1.2	TERRAPLANAGEM	R\$ 318.902,32	% Período	2,67%	21,60%	18,93%	18,93%	18,93%	18,93%																															
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 417.024,28	% Período		20,01%	20,00%	20,00%	19,99%	19,99%																															
2.1	REVESTIMENTO E LIGANTES	R\$ 366.504,25	% Período		20,00%	20,00%	20,00%	19,99%	19,99%																															
2.2	ACOSTAMENTO E LIGANTES	R\$ 50.520,03	% Período		20,07%	19,99%	19,99%	19,97%	19,97%																															
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 50.243,41	% Período	28,76%	45,15%	1,72%	1,72%	1,72%	20,93%																															
3.1	DRENAGEM	R\$ 35.948,66	% Período	39,75%	60,25%																																			
3.2	SINALIZAÇÃO	R\$ 9.647,97	% Período						100,00%																															
3.3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 4.646,78	% Período	3,47%	22,08%	18,61%	18,61%	18,61%	18,61%																															
TOTAL		R\$ 799.023,80																																						
				<table border="1"><thead><tr><th>PERÍODO</th><th>Outros</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>investimento</td><td></td><td>35.832,12</td><td>175.017,67</td><td>144.654,00</td><td>144.654,01</td><td>144.605,45</td><td>154.260,56</td></tr><tr><td>ACUMULADO</td><td>Outros</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>investimento</td><td></td><td>35.832,12</td><td>210.849,79</td><td>355.503,79</td><td>500.157,80</td><td>644.763,24</td><td>799.023,80</td></tr></tbody></table>						PERÍODO	Outros						investimento		35.832,12	175.017,67	144.654,00	144.654,01	144.605,45	154.260,56	ACUMULADO	Outros	-	-	-	-	-	-	investimento		35.832,12	210.849,79	355.503,79	500.157,80	644.763,24	799.023,80
PERÍODO	Outros																																							
investimento		35.832,12	175.017,67	144.654,00	144.654,01	144.605,45	154.260,56																																	
ACUMULADO	Outros	-	-	-	-	-	-																																	
investimento		35.832,12	210.849,79	355.503,79	500.157,80	644.763,24	799.023,80																																	

Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 28/05/2024 15:07:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO TEIXEIRA
Data: 28/05/2024 14:39:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

CANITAR, 28 DE MAIO DE 2024

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 113/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Luiz Rogério dos Santos – Contador - Departamento de Contabilidade

Data: 28/05/2024

Procedimento Licitatório nº 012/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Assunto: Análise de documentos referente à Qualificação Econômica – Financeira.

Prezado Senhor

Conforme Portaria nº 148/2024, solicitamos a Vossa Senhoria, auxílio técnico complementar para apreciação e análise de conformidade dos requisitos de Qualificação Econômica – Financeira: (Art. 69, da Lei Federal nº 14.133/21) exigidos no item 3, Anexo I do Edital da Concorrência, apresentados pela empresa detentora da melhor oferta "OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA", CNPJ: 31.318.565/0001-45.

Os documentos, objeto de análise, constam anexo.

Solicitamos Parecer Técnico.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 148/2024

28/05/2024
Rogério



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 112/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Andressa de Moraes de Afonso Cavalcante – Engenheira do Município

Data: 28/05/2024

Procedimento Licitatório nº 012/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Assunto: Análise de documentos referente à Qualificação Econômica – Financeira.

Prezada Senhora

Conforme Portaria nº 148/2024, solicitamos a Vossa Senhoria, auxilio técnico complementar para apreciação e análise de conformidade dos requisitos de Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei 14.133/2021) exigidos no item 4, Anexo I do Edital da Concorrência, apresentados pela empresa detentora da melhor oferta "OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA", CNPJ: 31.318.565/0001-45.

Os documentos, objeto de análise, constam anexo.

Solicitamos Parecer Técnico.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 148/2024



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31318565000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 08:30:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA**
NPJ: **31.318.565/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (31.318.565/0001-45).

Digite o CPF ou CNPJ: 31.318.565/0001-45

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar

Limpar



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 31318565000145

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2024 08:36:27

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 31318565000145

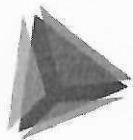
LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2024 08:37:16

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36290327887

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (362.903.278-87).

Digite o CPF ou CNPJ: 362.903.278-87

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar

Limpar



FILTROS APLICADOS

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 36290327887

Data da última atualização: 29/05/2024 08:33:58

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)



LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 36290327887

Data da consulta: 29/05/2024 08:37:16

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIV), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)



LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contabilidade



PARECER CONTABIL Nº 042/2024
ANALISE DE BALANÇO PATRIMONIAL

Em atenção ao Ofício nº 0113/2024 de 28 de maio de 2024 do Departamento de licitação, solicitando auxílio técnico e análise de Qualificação Econômica Financeira:

Processo Licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2024:

“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município”

Conforme solicitado segue análise Técnica Contábil sobre a Qualificação Econômica Financeira da empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 31.318.565/0001-45:

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir de dados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2023, os resultados referentes aos indicadores de capacidade econômico-financeira da empresa estão apresentados na tabela 01.

TABELA 01				
EMPRESA	ITEM DE ANALISE	INDICE APURADO	INDICE ESPERADO	CUMPRE O MINIMO
AVANTE PAVIMENTAÇÃO LTDA	LI	1,91	0,05 - MIN	SIM
	LC	2,57	1,00 - MIN	SIM
	LG	2,56	1,00 – MIN	SIM
	GCP	1,58	1,00 – MIN	SIM
	GE	0,39	0,71 - MAX	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contabilidade



CONCLUSÃO

Conforme demonstra na tabela 01 os indicadores da empresa em relação a análise dos indicadores, a mesma tem saúde financeira para atingir as metas propostas pelos indicadores usualmente adotados na licitação, o que indica que a empresa, provavelmente, goza de ótima saúde financeira.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 29 de maio de 2024.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Contador
CRC-PR Nº. 067.918/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 012/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024

À Comissão de Licitação
Eliete Caetano Domingues Velani
Agente de Contratação

ASSUNTO: Parecer técnico referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa licitante OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 012/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024.

Após análise da documentação da habilitação da proposta de menor preço do edital, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA VICINAL DA VILA RURAL PEDRO ANTÔNIO MARINHO no Município de Itamaracá.

CONSIDERO:

1. Que a documentação apresentada pela empresa licitante referente à qualificação técnico profissional e operacional atende aos requisitos de habilitação técnica conforme exigência do edital.

RESOLVE:

1. Sugerir que a comissão dê prosseguimento ao certame com a habilitação da empresa licitante.



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE
Data: 29/05/2024 12:09:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itamaracá-PR, 29 de maio de 2024

ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE

Engenheira Civil – Portaria nº 223/2023

CREA 5070023180 – VISTO PR 212874

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

TOTAL DO PROCESSO: 799.023,80			
31.318.565/0001-45			799.023,80
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA			Total: 799.023,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 799.023,80
Item: 1	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			Total Item: 2.482,7288
Quantidade: 8	Val. Ref.: 389,65	Valor Unit.: 310,3411	
Item: 2	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018			Total Item: 2.867,40
Quantidade: 6.372	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,45	
Item: 3	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			Total Item: 7.503,6672
Quantidade: 4.078,08	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	
Item: 4	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019			Total Item: 17.013,24
Quantidade: 6.372	Val. Ref.: 3,33	Valor Unit.: 2,67	
Item: 5	Unidade: m³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			Total Item: 108.288,60
Quantidade: 991,2	Val. Ref.: 136,50	Valor Unit.: 109,25	
Item: 6	Unidade: m³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			Total Item: 76.355,676
Quantidade: 637,2	Val. Ref.: 149,72	Valor Unit.: 119,83	
Item: 7	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			Total Item: 89.887,68
Quantidade: 48.852	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	
Item: 8	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Total Item: 27.357,12

Quantidade: 36.476,16	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,75	Modelo:
Item: 9	Unidade: M ²	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM			Total Item: 2.378,88
Quantidade: 4.956	Val. Ref.: 0,60	Valor Unit.: 0,48	Modelo:
Item: 10	Unidade: T	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de asfalto diluído CM-30			Total Item: 34.869,9155
Quantidade: 5,95	Val. Ref.: 7.321,96	Valor Unit.: 5.860,49	Modelo:
Item: 11	Unidade: M ²	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			Total Item: 1.685,04
Quantidade: 4.956	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,34	Modelo:
Item: 12	Unidade: T	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			Total Item: 9.452,1976
Quantidade: 2,48	Val. Ref.: 4.761,84	Valor Unit.: 3.811,37	Modelo:
Item: 13	Unidade: M ³	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019			Total Item: 299.867,736
Quantidade: 247,8	Val. Ref.: 1.511,90	Valor Unit.: 1.210,12	Modelo:
Item: 14	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			Total Item: 13.678,56
Quantidade: 7.434	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	Modelo:
Item: 15	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			Total Item: 4.571,91
Quantidade: 6.095,88	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,75	Modelo:
Item: 16	Unidade: M ²	Marca: Obra	
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			Total Item: 467,28
Quantidade: 1.416	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,33	Modelo:
Item: 17	Unidade: T	Marca: Obra	
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			Total Item: 2.706,0727
Quantidade: 0,71	Val. Ref.: 4.761,84	Valor Unit.: 3.811,37	Modelo:
Item: 18	Unidade: M ³	Marca: Obra	
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			Total Item: 44.241,2208
Quantidade: 42,48	Val. Ref.: 1.301,19	Valor Unit.: 1.041,46	Modelo:
Item: 19	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			Total Item: 2.332,152
Quantidade: 1.274,4	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,83	Modelo:



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**

Item: 20	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.045,01	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 773,3074
Item: 21	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)			
Quantidade: 1.282,08	Val. Ref.: 27,85	Valor Unit.: 22,29	Total Item: 28.577,5632
Item: 22	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 118	Val. Ref.: 66,79	Valor Unit.: 53,45	Total Item: 6.307,10
Item: 23	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 83,09	Valor Unit.: 66,50	Total Item: 1.064,00
Item: 24	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente			
Quantidade: 283,2	Val. Ref.: 38,06	Valor Unit.: 30,45	Total Item: 8.623,44
Item: 25	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA			
Quantidade: 1,28	Val. Ref.: 712,17	Valor Unit.: 570,01	Total Item: 729,6128
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 184,24	Valor Unit.: 147,46	Total Item: 294,92
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOSUBLEITO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 201,78	Valor Unit.: 161,49	Total Item: 322,98
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO BASE			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 201,78	Valor Unit.: 161,20	Total Item: 806,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 182,54	Valor Unit.: 146,09	Total Item: 730,45
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Total Item: 392,60

Quantidade: 5	Val. Ref.: 98,11	Valor Unit.: 78,52	Modelo:
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 216,82	Valor Unit.: 173,53	Total Item: 867,65
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 103,39	Valor Unit.: 82,74	Total Item: 413,70
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 59,39	Valor Unit.: 47,53	Total Item: 237,65
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 120,74	Valor Unit.: 96,63	Total Item: 483,15
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 98,11	Valor Unit.: 78,52	Total Item: 392,60


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI


Equipe de Apoio LUIZ RENATO TONET


Equipe de Apoio RENATA CRISTINA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Item: 3 Quant.: 4.078,08 Unidade: M3XKM Val. Ref.: 2,29
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	2,29
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	2,29
LTD. ME	Obra	2,29
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	2,28
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	Val. Ref.: 3,33

Item: 4 Quant.: 6.372 Unidade: m²
Descrição: TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	3,32
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	3,32
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	3,33
LTD. ME	Obra	3,33
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	Val. Ref.: 136,50

Item: 5 Quant.: 991,2 Unidade: m³
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	136,50
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	136,50
LTD. ME	Obra	135,82
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	110,00
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	Val. Ref.: 149,72

Item: 6 Quant.: 637,2 Unidade: m³
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	115,00
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	148,97
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	149,72
LTD. ME	Obra	149,72
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	Val. Ref.: 2,29

Item: 7 Quant.: 48.852 Unidade: M3XKM
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	2,29
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	2,29
LTD. ME	Obra	2,28
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	Val. Ref.: 0,94
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	2 de 9

Item: 8 Quant.: 36.476,16 Unidade: M3XKM

Gerado em: 04/06/2024 16:47:11

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

LICITANTES

Razão Social: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Doc: 27.428.563/0001-31
Email: comercial@lucanoterraplanagem.com.br	Cel: (18) 996389932
Repres. Legal: FELIPE LUCANO ALVARES	Doc: 382.078.988-57
Email: comercial@lucanoterraplanagem.com.br	Cel: (18) 996389932
Razão Social: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Doc: 31.318.565/0001-45
Email: financeiro@ouripav.com.br	Cel: (14) 991333766
Repres. Legal: DERVIL MOLINA	Doc: 362.903.278-87
Email: ouripavobras@bol.com.br	Cel: (14) 991333766
Razão Social: MBM REZENDE & CIA LTDA.	Doc: 21.008.267/0001-03
Email: mrm.pav@gmail.com	Cel: (43) 991514718
Repres. Legal: M B M REZENDE & CIA LTDA.	Doc: 062.345.149-28
Email: mrm.pav@gmail.com	Cel: (43) 991514718
Razão Social: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Doc: 68.761.238/0001-73
Email: licitacao@gaisslermoreira.com.br	Cel: (41) 995382458
Repres. Legal: FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA	Doc: 462.315.609-53
Email: licitacao@gaisslermoreira.com.br	Cel: ()

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 1

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: m² Val. Ref.: 389,65
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	389,65
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	389,65
LTD. ME	Obra	389,65
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	387,71
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	Val. Ref.: 0,57

Item: 2 Quant.: 6.372 Unidade: m²
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA	Obra	0,57
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,57
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	0,57
LTD. ME	Obra	0,57
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,57

Gerado em: 04/06/2024 16:47:11

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ - EM VIA URBANA
PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,94
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,94
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,94
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,94

Item: 9 Quant.: 4.956 Unidade: M² Val. Ref.: 0,60

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,60
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,60
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,60
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,60

Item: 10 Quant.: 5.95 Unidade: T Val. Ref.: 7.321,96

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecedor de asfalto diluído CM-30

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	7.321,96
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	7.285,35
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	7.321,96
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	7.321,96

Item: 11 Quant.: 4.956 Unidade: M² Val. Ref.: 0,42

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,42
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,42
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,42
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,42

Item: 12 Quant.: 2.48 Unidade: T Val. Ref.: 4.761,84

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecedor de emulsão asfáltica RR-1C

Autor	Marca/Modelo	Valor
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	4.738,03
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	4.761,84
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	4.761,84
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	4.761,84

Item: 13 Quant.: 247,8 Unidade: M³ Val. Ref.: 1.511,90

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	1.511,90
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	1.511,90
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	1.504,34
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	1.511,90

Item: 14 Quant.: 7.434 Unidade: M3XKM Val. Ref.: 2,29

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ - EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	2,29
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	2,29
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	2,29
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	2,29

Item: 15 Quant.: 6.095,88 Unidade: M3XKM Val. Ref.: 0,94

Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ - EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,94
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,94
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,94
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,94

Item: 16 Quant.: 1.416 Unidade: M² Val. Ref.: 0,42

Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	0,42
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,42
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,42
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,42

Item: 17 Quant.: 0,71 Unidade: T Val. Ref.: 4.761,84

Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecedor de emulsão asfáltica RR-1C

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	4.761,84
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	4.761,84
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	4.738,03
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	4.761,84

Item: 18 Quant.: 42,48 Unidade: M³ Val. Ref.: 1.301,9

Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	4.761,84
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	4.761,84
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	4.738,03
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	4.761,84

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	1.294,68
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	1.301,19
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	1.301,19
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	1.301,19
Item: 19	Quant.: 1.274,4 Unidade: M3XKM	Val. Ref.: 2,29
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	2,29
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	2,29
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	2,28
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	2,29
Item: 20	Quant.: 1.045,01 Unidade: M3XKM	Val. Ref.: 0,94
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA	Obra	0,94
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	0,94
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	0,94
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	0,94
Item: 21	Quant.: 1.282,08 Unidade: M	Val. Ref.: 27,85
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	27,85
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	27,85
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	27,71
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	27,85
Item: 22	Quant.: 118 Unidade: M	Val. Ref.: 66,79
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASEDA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	66,79
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	66,46
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	66,79
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	66,79
Item: 23	Quant.: 16 Unidade: M	Val. Ref.: 83,09
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016		

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	83,09
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	82,67
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	83,09
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	83,09
Item: 24	Quant.: 283,2 Unidade: M²	Val. Ref.: 38,06
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal clínta resina acrílica base solvente		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	38,06
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	37,87
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	38,06
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	38,06
Item: 25	Quant.: 1,28 Unidade: M²	Val. Ref.: 712,17
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	712,17
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	712,17
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	708,61
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	712,17
Item: 26	Quant.: 2 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 184,24
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	184,24
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	183,32
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	184,24
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	184,24
Item: 27	Quant.: 2 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 201,78
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOSUBLEITO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	Obra	201,78
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	201,78
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	200,76
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	201,78
Item: 28	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 201,78
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO BASE		



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	201,78
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	200,40
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	201,78
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	201,78
LTD. ME		
Item: 29	Quant.: 5	Val. Ref.: 182,54
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado		
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	182,54
LTD. ME		
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	182,54
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	181,63
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	182,54
Item: 30	Quant.: 5	Val. Ref.: 98,11
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	98,11
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	97,62
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	98,11
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	98,11
LTD. ME		
Item: 31	Quant.: 5	Val. Ref.: 216,82
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas		
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	216,82
LTD. ME		
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	216,82
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	215,74
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	216,82
Item: 32	Quant.: 5	Val. Ref.: 103,39
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	103,39
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	102,87
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	103,39
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	103,39
LTD. ME		
Item: 33	Quant.: 5	Val. Ref.: 59,39
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso		

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	59,39
LTD. ME		
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	59,39
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	59,09
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	59,39
Item: 34	Quant.: 5	Val. Ref.: 120,74
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	120,74
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	120,14
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	120,74
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	120,74
LTD. ME		
Item: 35	Quant.: 5	Val. Ref.: 98,11
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação		
Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	98,11
LTD. ME		
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	98,11
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	97,62
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	98,11

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	Obra	98,11
LTD. ME		
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	Obra	98,11
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	97,62
MBM REZENDE & CIA LTDA.	Obra	98,11

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	006	31.318.565/0001-45	993.325.3876	799.023.80		Não
2 LUCANO TERRAPLANAGEM E	144	27.428.563/0001-31	997.932.8706	940.028.00	17,65	Sim
3 MBM REZENDE & CIA LTDA.	050	21.008.267/0001-03	949.542.4866	949.542.4866	1,01	Sim
4 GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL	056	68.761.238/0001-73	997.932.8706	997.932.8706	5,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI



Equipe de Apoio LUIZ RENATO TONET



Equipe de Apoio RENATA CRISTINA DOS SANTOS





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2024
Pregão Normal

Proc. nº
Folha nº



Ata de Realização da CONCORRÊNCIA Normal nº 2 / 2024

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
28/05/2024 13:15	29/05/2024 14:07	2			Menor Preço Global
Processo					334 / 2024

Órgão Interessado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural
Pedro Antônio Marinho, neste Município

Pregoeiro(a)

- Portaria nº / de

Reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão pública de lances ocorreu na Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Conforme relatório inicial da plataforma, 03 (Três) empresas cadastraram proposta de preços. A sessão de lances teve início no dia 28/05/2024, às 13h15m. Após sucessivos lances na fase aberta e lance final da fase fechada, a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45, foi a licitante detentora da melhor oferta. Houve necessidade de suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação, com auxílio técnico contábil e da engenharia civil. Com o retorno da sessão prevista para o dia 29/05/2024, às 13h:15m, a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA foi declarada habilitada. Empresas participantes, seguindo a ordem de classificação final: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45; LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME, CNPJ: 27.428.563/0001-31; MBM REZENDE & CIA LTDA, CNPJ: 21008267000103; e GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ: 68.761.238/0001-73.

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
	CPF

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Normal nº 2 / 2024

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	35	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
31.318.565/0001-45	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799.023,80 %	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
31.318.565/0001-45	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799.023,80 %	
1ª Rodada			
31.318.565/0001-45	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799.023,80 %	
Conclusão			
31.318.565/0001-45	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799.023,80 %	

Resumo do Pregão Normal nº 2 / 2024

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	35	LOTE 1	
CNPJ	Razão Social	% Inicial	% Final
31.318.565/0001-45	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799.023,80 %	799.023,80 %
		Arrematante	

Resultado Final do Pregão Normal nº 2 / 2024

Lote: 1	Qtde Itens: 35	Valor do Lote: 799.023,80	Percentual: %
Arrematante: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA		Situação: Arrematado	

Resumo de Resultado do Pregão Normal nº 2 / 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2024
Pregão Normal



31.318.565/0001-45 - OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA			Percentual	Valor do Lote
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	%	
1	35	LOTE 1		799.023,80
Quantidade de Lotes: 1			Quantidade de Itens: 35	Total da Empresa: R\$ 799.023,80
			Total do Pregão Presencial: R\$ 799.023,80	

O Agente de Contratação abriu o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso, porém como não houve manifestação no tempo predeterminado, o processo foi para a fase de adjudicação e será encaminhado para análise da Autoridade Superior. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se á presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio onde posteriormente será enviada a autoridade superior para adjudicação e homologação.



Eliete Caetano Domingues - Agente de Contratação
Portaria nº 148/2024 de 10/04/2024



LUIZ RENATO TONET - Membro
Portaria nº 148/2024 de 10/04/2024



RENATA CRISTINA DOS SANTOS - Membro
Portaria nº 148/2024 de 10/04/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 006/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itambaracá (PR).

Contratada: "GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, nº 168, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, 80.420-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para 03 (três) vereadores.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Andirá/PR.

Itambaracá, 04 de junho de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá (PR)

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador: 50978597

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 70/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Vanessa Ferreira Gonçalves	Contadora	Curitiba	12 a 14/06/2024	Participar do evento TCE PR - Aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, sob o enfoque do SIM-AM - continuação	R\$ 1.050,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de junho de 2024.

ERRATA:

No extrato de diárias nº 33.5/2024, publicado em 19 de abril de 2024, Edição 3006, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Arapongas	22, 23, 24, 25, 26/04/2024	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 300,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Santo Antonio, Platina	22, 23, 24, 25, 26/04/2024	Transporte de pacientes da saúde, curso de MoPP e transporte de passageiros	R\$ 300,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Julio Cesar Dias

Código Identificador: 05F677E3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Adm: Nº 012/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município. Empresas vencedoras valor total: R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos): **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** (31318565000145) como lote: 1 no valor total de R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos).

ITAMBARACÁ - PR, 04 de junho de 2024

ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Agente de Contratação

Portaria Nº 148/2024

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador: D087019F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.145/2024

DECRETA dispõe sobre Luto Oficial no Município de Itambaracá-PR, em virtude do falecimento do estudante PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO, estudante do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o consternamento dos pais, familiares, corpo docente e discente do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira e pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta criança;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo Municipal, render justas homenagens ao nosso estudante do 4º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá/PR;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **PEDRO LUCCAS ALVES AURELIANO**, estudante da nossa rede municipal de ensino.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador: 8352DFB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 074/2023 - ID/TCE Nº 42579



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 101/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Luiz Carlos De Grande – Controle Interno

Data: 23/05/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Assunto: Parecer Técnico processo licitatório.

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 012/2024, Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 (361 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



EMY ROSITA HASHIGUTI

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 049/2024

Referência: Proc. Administrativo nº 012/2024 – Concorrência eletrônica nº 02/2024

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 05/06/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras de pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 117/2024 de fls. 361.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 361 páginas.

De acordo com a Ata de realização da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 – fls. 358 a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA foi a empresa que adjudicou itens da Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

O extrato de resultado da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 360.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Analisando os autos do presente procedimento, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de obras e serviços de engenharia (em conformidade com os artigos 45 e 46), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

A concorrência eletrônica 02/2024 utilizou como critério de julgamento o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital. O Parecer Contábil nº 042/2024 – fls. 346 e 347 atesta a “saúde” financeira da empresa.

No tocante à habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), havendo inclusive certificação pela engenheira responsável Sra. Andressa de Moraes Cavalcante – fls. 348 de que a documentação apresentada pela empresa licitante está em conformidade com o edital, cabendo ao agente de contratações e membros da equipe de apoio averiguar o atendimento às exigências.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela legalidade da fase externa da presente licitação, devendo **antes de ser encaminhado para autoridade competente**, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21, ser anexado a ela parecer do Controle Interno, nos termos do artigo 169, II, da Lei 14.133/21.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



À consideração superior.

DAIANA ALVES
DE LIMA RAMOS

Assinado de forma digital por
DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Dados: 2024.06.05 16:51:47
+03'00'

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 119/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Luiz Carlos De Grande – Controle Interno

Data: 06/06/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Assunto: Parecer Técnico processo licitatório.

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 012/2024, Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 (365 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



EMY ROSITA HASHIGUTI

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**



PARECER DE CONTROLE INTERNO nº 009/2024

Procedimento Licitatório nº 012/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal da Vila Rural Antônio Pedro Marinho.

SOLICITANTE: Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio.

Este Parecer, em caráter opinativo, a ser encaminhado à Autoridade Competente, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória e fase externa do procedimento.

DA ANÁLISE

Primeiramente, destaca-se essa análise técnica é atividade vinculada à Constituição Federal, Artigo 74 e no Artigo 169 da Lei Federal nº 14.133/2024, que versa sobre as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua reponsabilidade.

Conforme orientação exarada na 5ª Edição do "Manual de Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência" do Tribunal de Contas da União (Enunciado - CJP - 54/2023), as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo não devem se restringir à existência de uma unidade de controle interno, mas devem ser implementadas em todo o macroprocesso de contratação.

O exame dos atos registrados nos autos fora regularmente formalizado e encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Termo de Referência;
- d) Mapa de Risco - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- e) Planilha de Serviços;

**Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá - PR
CNPJ 76.235.738/0001-08**

Fone: (43) 3543-1224 - Fax: (43) 3543-1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**



- f) Cronograma Físico Financeiro;
- g) Projeto Executivo;
- h) Memorial Descritivo;
- i) Relatório Fotográfico;
- j) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e demais documentos pertinentes ao projeto básico e executivo;
- l) Plano de Trabalho;
- m) Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Itamaracá/Pr;
- n) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
- o) A indicação, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas da contratação;
- p) Minuta do Edital e seus anexos;
- q) Parecer Jurídico de análise prévia de legalidade, conforme Artigo 53 da lei nº 14.133/21.
- r) Autorização da Prefeita para divulgação e devida publicidade do Edital
- s) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
- t) Publicidade do Edital, conforme Artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/21, no qual define os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação;

A sessão ocorreu em conformidade com os tramites legais, com início da sessão de disputa no dia 28/05/2024, no qual após indicação do licitante detentor da melhor proposta, suspendeu-se a sessão para análise dos documentos de habilitação. Foi solicitado auxílio técnico contábil para análise dos documentos pertinentes à qualificação técnica econômico-financeira e auxílio da área técnica de engenharia, para análise dos documentos pertinentes à qualificação técnica e há certificação de ambos que os documentos encontram-se em conformidade com o Edital, assim como os demais documentos de habilitação analisados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ



Constam nos autos as Atas da sessão com registro dos lances dos interessados e que após a classificação e definição do vencedor, e este sendo declarado habilitado, passou-se a fase de intenção de recurso, e transcorrido o prazo legal estipulado não houve registro de intenção de recorrer por parte dos licitantes transcorrendo o processo para a fase de adjudicação.

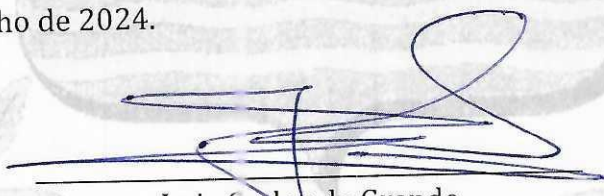
Na sequência, o processo foi remetido a advogada pública, para a análise prévia dos aspectos jurídicos na fase do julgamento, que através do Parecer nº 049/2024 concluiu pela legalidade da fase externa desta licitação em exame.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista o princípio da legalidade, após análise das etapas e procedimentos relativos ao Processo Licitatório, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, declaro que o processo supra encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases procedimentais interna e externa, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade, ficando sob a responsabilidade da autoridade superior a adjudicação, homologação, geração e execução das despesas. Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à autoridade superior.

Salvo melhor Juízo, é o parecer.

Itamaracá, 07 de junho de 2024.


Luiz Carlos de Grande
Controlador Interno do município



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 120/2024

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 07/06/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação.

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo Licitatório nº 012/2024, para exame de legalidade e mérito dos atos e, estando em conformidade, se oportuno e conveniente, homologar o procedimento, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21, visto Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Controle Interno, opinarem pela legalidade deste.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

TOTAL DO PROCESSO: 799.023,80			
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA		31.318.565/0001-45	799.023,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 799.023,80
Item: 1	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 389,65	Valor Unit.: 310,3411	Total Item: 2.482,7288
Item: 2	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018			
Quantidade: 6.372	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,45	Total Item: 2.867,40
Item: 3	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 4.078,08	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	Total Item: 7.503,6672
Item: 4	Unidade: m²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019			
Quantidade: 6.372	Val. Ref.: 3,33	Valor Unit.: 2,67	Total Item: 17.013,24
Item: 5	Unidade: m³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 991,2	Val. Ref.: 136,50	Valor Unit.: 109,25	Total Item: 108.288,60
Item: 6	Unidade: m³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 637,2	Val. Ref.: 149,72	Valor Unit.: 119,83	Total Item: 76.355,676
Item: 7	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 48.852	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	Total Item: 89.887,68
Item: 8	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 36.476,16	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 27.357,12
Item: 9	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM			
Quantidade: 4.956	Val. Ref.: 0,60	Valor Unit.: 0,48	Total Item: 2.378,88
Item: 10	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de asfalto diluído CM-30			
Quantidade: 5,95	Val. Ref.: 7.321,96	Valor Unit.: 5.860,49	Total Item: 34.869,9155
Item: 11	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			
Quantidade: 4.956	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 1.685,04
Item: 12	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 2,48	Val. Ref.: 4.761,84	Valor Unit.: 3.811,37	Total Item: 9.452,1976
Item: 13	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 247,8	Val. Ref.: 1.511,90	Valor Unit.: 1.210,12	Total Item: 299.867,736
Item: 14	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 7.434	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,84	Total Item: 13.678,56
Item: 15	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 6.095,88	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 4.571,91
Item: 16	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			
Quantidade: 1.416	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 467,28
Item: 17	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 0,71	Val. Ref.: 4.761,84	Valor Unit.: 3.811,37	Total Item: 2.706,0727
Item: 18	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 42,48	Val. Ref.: 1.301,19	Valor Unit.: 1.041,46	Total Item: 44.241,2208
Item: 19	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.274,4	Val. Ref.: 2,29	Valor Unit.: 1,83	Total Item: 2.332,152



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 20	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.045,01	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 773,3074
Item: 21	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)			
Quantidade: 1.282,08	Val. Ref.: 27,85	Valor Unit.: 22,29	Total Item: 28.577,5632
Item: 22	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 118	Val. Ref.: 66,79	Valor Unit.: 53,45	Total Item: 6.307,10
Item: 23	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 83,09	Valor Unit.: 66,50	Total Item: 1.064,00
Item: 24	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente			
Quantidade: 283,2	Val. Ref.: 38,06	Valor Unit.: 30,45	Total Item: 8.623,44
Item: 25	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA			
Quantidade: 1,28	Val. Ref.: 712,17	Valor Unit.: 570,01	Total Item: 729,6128
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 184,24	Valor Unit.: 147,46	Total Item: 294,92
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOSUBLEITO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 201,78	Valor Unit.: 161,49	Total Item: 322,98
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO BASE			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 201,78	Valor Unit.: 161,20	Total Item: 806,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 182,54	Valor Unit.: 146,09	Total Item: 730,45
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Quantidade: 5	Val. Ref.: 98,11	Valor Unit.: 78,52	Total Item: 392,60
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 216,82	Valor Unit.: 173,53	Total Item: 867,65
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 103,39	Valor Unit.: 82,74	Total Item: 413,70
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 59,39	Valor Unit.: 47,53	Total Item: 237,65
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 120,74	Valor Unit.: 96,63	Total Item: 483,15
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 98,11	Valor Unit.: 78,52	Total Item: 392,60

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Equipe de Apoio LUÍZ RENATO TONET

Equipe de Apoio RENATA CRISTINA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2024 14:01:39	CADASTRO DE PROPOSTA	GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI
27/05/2024 19:11:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME
27/05/2024 19:29:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
28/05/2024 08:27:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME
28/05/2024 08:37:36	CADASTRO DE PROPOSTA	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
28/05/2024 08:41:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
28/05/2024 08:58:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
28/05/2024 09:59:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia Senhores licitantes		
28/05/2024 10:00:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME PREVISTO EM EDITAL, DAREMOS INICIO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
28/05/2024 10:21:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME EDITAL, A SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS TERÁ INÍCIO AS 13H15M		
28/05/2024 13:07:55	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde Senhores licitantes! Em instantes daremos início à fase de disputa do Concorrência nº. 002/2024.		
28/05/2024 13:17:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
OS LICITANTES PODEM DAR LANCES, CONFORME HORÁRIO ESTABELECIDO NO EDITAL		
28/05/2024 13:17:37	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme item 5.9. do edital, o modo de disputa desta concorrência será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.		
28/05/2024 13:17:49	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O lance deverá ser ofertado pelo valor global dos serviços, conforme estabelecido no item 5.6 do edital.		
28/05/2024 13:29:07	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
guardando lances mais expressivos		
28/05/2024 13:45:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PASSAMOS PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO		
28/05/2024 13:45:23	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme item 5.17.4. do edital, após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO IV), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.		
28/05/2024 13:45:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O licitante, conforme item 5.17.5. deverá ainda apresentar planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, devidamente preenchida de acordo com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação, sob pena de desclassificação.		
28/05/2024 14:16:04	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Em função da necessidade de análise criteriosa da habilitação da empresa detentora da melhor proposta, com os termos editalícios, e da necessidade de auxílio técnico quanto a análise dos documentos referentes à Qualificação Econômica – Financeira e Qualificação Técnica, esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 29/05/2024, às 13h:15m horas. Obrigado pela atenção.		
28/05/2024 15:10:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo c110b9af0d59426fb8bdac012af9f6ab.rar aos documentos complementares.		
29/05/2024 11:20:52	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 4978d8ddea6143d294b05ded611cac03.pdf aos documentos complementares.		



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

29/05/2024 11:21:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 615942b4be1a4761bd7688a1913aa2ef.pdf aos documentos complementares.

29/05/2024 11:22:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA removeu o arquivo 615942b4be1a4761bd7688a1913aa2ef.pdf dos documentos complementares.

29/05/2024 13:14:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

boa tarde senhores licitantes

29/05/2024 13:14:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Seguimos com a análise da habilitação da empresa detentora da melhor proposta

29/05/2024 13:27:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa detentora do melhor preço foi considerada habilitada

29/05/2024 13:28:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A partir desse momento, abro o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso.

29/05/2024 14:05:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ferrado prazo para a manifestação de interposição de recurso.

29/05/2024 14:05:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Como não houve manifestação de intenção de recurso, o processo será encaminhado para análise da Autoridade Superior.

29/05/2024 14:06:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA detentora da melhor oferta deverá readequar seus valores unitários para o lote e cadastrá-los na plataforma. Lembrando que os valores deverão conter 2 (duas) casas decimais

29/05/2024 14:07:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento desta Concorrência.

29/05/2024 14:07:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Eliete Caetano Domingues Velani – Agente de Contratação – Portaria nº 148/2024.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m ²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 310,3411	Valor Total: 2.482,7288	
Item: 2	Unidade: m ²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018			
Quantidade: 6.372	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 2.867,40	
Item: 3	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 4.078,08	Valor Unit.: 1,84	Valor Total: 7.503,6672	
Item: 4	Unidade: m ²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019			
Quantidade: 6.372	Valor Unit.: 2,67	Valor Total: 17.013,24	
Item: 5	Unidade: m ³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 991,2	Valor Unit.: 109,25	Valor Total: 108.288,60	
Item: 6	Unidade: m ³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 637,2	Valor Unit.: 119,83	Valor Total: 76.355,676	



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Item: 7	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 48.852	Valor Unit.: 1,84	Valor Total: 89.887,68	
Item: 8	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 36.476,16	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 27.357,12	
Item: 9	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM			
Quantidade: 4.956	Valor Unit.: 0,48	Valor Total: 2.378,88	
Item: 10	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de asfalto diluído CM-30			
Quantidade: 5,95	Valor Unit.: 5.860,49	Valor Total: 34.869,9155	
Item: 11	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			
Quantidade: 4.956	Valor Unit.: 0,34	Valor Total: 1.685,04	
Item: 12	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 2,48	Valor Unit.: 3.811,37	Valor Total: 9.452,1976	
Item: 13	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 247,8	Valor Unit.: 1.210,12	Valor Total: 299.867,736	
Item: 14	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 7.434	Valor Unit.: 1,84	Valor Total: 13.678,56	
Item: 15	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 6.095,88	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 4.571,91	
Item: 16	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			
Quantidade: 1.416	Valor Unit.: 0,33	Valor Total: 467,28	
Item: 17	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 0,71	Valor Unit.: 3.811,37	Valor Total: 2.706,0727	
Item: 18	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 42,48	Valor Unit.: 1.041,46	Valor Total: 44.241,2208	
Item: 19	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.274,4	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 2.332,152	
Item: 20	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.045,01	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 773,3074	
Item: 21	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)			
Quantidade: 1.282,08	Valor Unit.: 22,29	Valor Total: 28.577,5632	



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Item: 22	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 53,45	Valor Total: 6.307,10	
Item: 23	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 66,50	Valor Total: 1.064,00	
Item: 24	Unidade: M ²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente			
Quantidade: 283,2	Valor Unit.: 30,45	Valor Total: 8.623,44	
Item: 25	Unidade: M ²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA			
Quantidade: 1,28	Valor Unit.: 570,01	Valor Total: 729,6128	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 147,46	Valor Total: 294,92	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA, IN SITU, MÉTODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 161,49	Valor Total: 322,98	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA, IN SITU, MÉTODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO BASE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 161,20	Valor Total: 806,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 146,09	Valor Total: 730,45	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,52	Valor Total: 392,60	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 173,53	Valor Total: 867,65	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 82,74	Valor Total: 413,70	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 47,53	Valor Total: 237,65	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 96,63	Valor Total: 483,15	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,52	Valor Total: 392,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	006	31.318.565/0001-45	993.325,3876	799.023,80		Não
2 LUCANO TERRAPLANAGEM E	144	27.428.563/0001-31	997.932,8706	940.028,00	17,65	Sim
3 MBM REZENDE & CIA LTDA.	050	21.008.267/0001-03	949.542,4866	949.542,4866	1,01	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

4 GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL 056 68.761.238/0001-73 997.932,8706 997.932,8706 5,10 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/05/2024 14:55:30	PUBLICADO				
14/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/05/2024 13:16:13	DISPUTA				
28/05/2024 13:16:13	LANCE	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 050)		949.542,4866	
28/05/2024 13:16:13	LANCE	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		993.325,3876	
28/05/2024 13:16:13	LANCE	GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)		997.932,8706	
28/05/2024 13:16:13	LANCE	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME (PARTICIPANTE 006)		997.932,8706	
28/05/2024 13:16:46	LANCE	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME (PARTICIPANTE 006)		948.000,00	
28/05/2024 13:17:17	LANCE	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME (PARTICIPANTE 006)		940.028,00	
28/05/2024 13:18:14	LANCE	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		925.000,00	
28/05/2024 13:31:13	TEMPO RANDÔMICO				
28/05/2024 13:36:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 056					
28/05/2024 13:36:13	FECHADO 1				
28/05/2024 13:36:51	LANCE	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		799.023,80	
28/05/2024 13:41:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
28/05/2024 13:41:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA					
28/05/2024 13:41:14	HABILITAÇÃO				
28/05/2024 13:47:51	MENSAGEM	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)			
Boa tarde; iremos revisar planilha / cronograma e proposta conforme ultimo lance ofertado ok.					
28/05/2024 14:13:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
PARA PARTICIPANTE 006: AGUARDAMOS O ENVIO CONFORME TEMPO DETERMINADO NO EDITAL					
29/05/2024 09:11:04	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
PARA PARTICIPANTE 006: BOM DIA					
29/05/2024 09:12:33	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
PARA PARTICIPANTE 006: VERIFICAMOS QUE NA DECLARAÇÃO DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA, A DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTÁ INCORRETA. SOLICITAMOS A CORREÇÃO E O REENVIO DESTA.					
29/05/2024 10:44:01	MENSAGEM	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)			
Bom dia; á iremos regularizar					
29/05/2024 11:21:40	MENSAGEM	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)			
declaração revisada e anexada nos docs. complementares ok.					
29/05/2024 13:17:45	MENSAGEM	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)			
Boa tarde					
29/05/2024 13:28:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/05/2024 13:58:31	EM ADJUDICAÇÃO				
29/05/2024 17:08:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.					



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

07/06/2024 10:30:56 ADJUDICADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Equipe de Apoio LUIZ RENATO TONET

Equipe de Apoio RENATA CRISTINA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO
DOMINGUES VELANI

Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

LOTE 1 - LOTE 1

28/05/2024 13:16:13	GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI	997,932.8706
VÁLIDO		
28/05/2024 13:16:13	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	997,932.8706
VÁLIDO		
28/05/2024 13:16:13	MBM REZENDE & CIA LTDA.	949,542.4866
VÁLIDO		
28/05/2024 13:16:13	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	993,325.3876
VÁLIDO		
28/05/2024 13:16:46	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	948,000.00
VÁLIDO		
28/05/2024 13:17:17	LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. ME	940,028.00
VÁLIDO		
28/05/2024 13:18:14	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	925,000.00
VÁLIDO		
28/05/2024 13:36:51	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	799,023.80
VÁLIDO		



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 012/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município

Empresas vencedoras valor total: R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos): **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** (31318565000145)
com os lotes: 1 no valor total de R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos).

ITAMBARACÁ (PR), sexta-feira, 7 de junho de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 012/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município

Empresas vencedoras valor total: R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos): **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** (31318565000145)
com os lotes: 1 no valor total de R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ITAMBARACÁ (PR), sexta-feira, 7 de junho de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

Data de Publicação: 13/05/2024 14:55:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/06/2024 10:31:07

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Obra	Modelo	Valor Total
em: 1	Unidade: m ²	Marca: Obra			
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 310,3411			Valor Total: 2.482,7288
Item: 2	Unidade: m ²	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018					
Quantidade: 6.372		Valor Unit.: 0,45			Valor Total: 2.867,40
Item: 3	Unidade: M3XKM	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
Quantidade: 4.078,08		Valor Unit.: 1,84			Valor Total: 7.503,6672
Item: 4	Unidade: m ²	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019					
Quantidade: 6.372		Valor Unit.: 2,67			Valor Total: 17.013,24
Item: 5	Unidade: m³	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
Quantidade: 991,2		Valor Unit.: 109,25			Valor Total: 108.288,60
Item: 6	Unidade: m³	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: TERRAPLANAGEM - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
Quantidade: 637,2		Valor Unit.: 119,83			Valor Total: 76.355,676
Item: 7	Unidade: M3XKM	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
Quantidade: 48.852		Valor Unit.: 1,84			Valor Total: 89.887,68
Item: 8	Unidade: M3XKM	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: TERRAPLANAGEM - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
Quantidade: 36.476,16		Valor Unit.: 0,75			Valor Total: 27.357,12
Item: 9	Unidade: M²	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM					
Quantidade: 4.956		Valor Unit.: 0,48			Valor Total: 2.378,88
Item: 10	Unidade: T	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de asfalto diluído CM-30					
Quantidade: 5,95		Valor Unit.: 5.860,49			Valor Total: 34.869,9155
Item: 11	Unidade: M²	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão					
Quantidade: 4.956		Valor Unit.: 0,34			Valor Total: 1.685,04



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 12	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 2,48	Valor Unit.: 3.811,37	Valor Total: 9.452,1976	
Item: 13	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019			
Quantidade: 247,8	Valor Unit.: 1.210,12	Valor Total: 299.867,736	
Item: 14	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020			
Quantidade: 7.434	Valor Unit.: 1,84	Valor Total: 13.678,56	
Item: 15	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 6.095,88	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 4.571,91	
Item: 16	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão			
Quantidade: 1.416	Valor Unit.: 0,33	Valor Total: 467,28	
Item: 17	Unidade: T	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C			
Quantidade: 0,71	Valor Unit.: 3.811,37	Valor Total: 2.706,0727	
Item: 18	Unidade: M³	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
Quantidade: 42,48	Valor Unit.: 1.041,46	Valor Total: 44.241,2208	
Item: 19	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.274,4	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 2.332,152	
Item: 20	Unidade: M3XKM	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ACOSTAMENTO E LIGANTES - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020			
Quantidade: 1.045,01	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 773,3074	
Item: 21	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)			
Quantidade: 1.282,08	Valor Unit.: 22,29	Valor Total: 28.577,5632	
Item: 22	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 53,45	Valor Total: 6.307,10	
Item: 23	Unidade: M	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 66,50	Valor Total: 1.064,00	
Item: 24	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente			
Quantidade: 283,2	Valor Unit.: 30,45	Valor Total: 8.623,44	
Item: 25	Unidade: M²	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA			
Quantidade: 1,28	Valor Unit.: 570,01	Valor Total: 729,6128	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 147,46	Valor Total: 294,92	



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOSUBLEITO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 161,49	Valor Total: 322,98	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA, IN SITU, METODO FRASCO DE AREIA, GRAU DE COMPACTAÇÃO BASE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 161,20	Valor Total: 806,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 146,09	Valor Total: 730,45	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,52	Valor Total: 392,60	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 173,53	Valor Total: 867,65	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 82,74	Valor Total: 413,70	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 47,53	Valor Total: 237,65	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 96,63	Valor Total: 483,15	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,52	Valor Total: 392,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	006	31.318.565/0001-45	993.325,3876	799.023,80		Não
2 LUCANO TERRAPLANAGEM E	144	27.428.563/0001-31	997.932,8706	940.028,00	17,65	Sim
3 MBM REZENDE & CIA LTDA.	050	21.008.267/0001-03	949.542,4866	949.542,4866	1,01	Sim
4 GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL	056	68.761.238/0001-73	997.932,8706	997.932,8706	5,10	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MONICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN:54743206937

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN:54743206987
Dados: 2024.06.07 11:32:11 -03'00'

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Súmula: Revoga o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 019/2023 e dá outras providências.

Claudemir Pellegrini, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica Revogado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo tipo sedan, ano e modelo 2023/2023 ou superior, zero km, tendo em vista o interesse de salvaguardar o ente, observando os princípios constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador: D8C9EE9F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ DECRETO Nº 5.146/2024 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Exercício: 2024

Decreto nº 5146/2024 de 05/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.601,45 (cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
498 - 3.3.90.14.00.00	03495 DIÁRIAS - CIVIL	1.680,00
499 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	2.240,58
500 - 3.3.90.39.00.00	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.680,87
Total Suplementação:		5.601,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador: F7748172

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ DECRETO Nº 5.147/2024 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Exercício: 2024

Decreto nº 5147/2024 de 05/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034	ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	
262 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034	ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	
256 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:		30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador: 705DADB

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 012/2024

MODALIDADE/NÚMERO: Concorrência Eletrônica nº 002/2024

FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

VENCEDORA: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31318565000145, situada a Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, Parque Industrial I, na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, CEP: 18.990-003, e-mail: financeiro@ourigrama.com.br.

VALOR: R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos).

Após análise do processo, ouvida a Procuradoria Jurídica e Controle Interno, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/21,

ADJUDICO e HOMOLOGO e o referido processo em favor da vencedora.

Itambaracá-Pr, 07 de junho de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:E2BB62EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 001-C/2023 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

1. CONVOCAR JAQUELINE DE ROCO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 001/2023, no cargo de Auxiliar de Creche, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023.

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan

Código Identificador:DB9E4DEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

TORNAR efetivada a servidora **EDNA DE FÁTIMA FELTRIN BELTRAMIN**, matrícula funcional 8353, brasileira, casada, portadora da RG nº 9.064.057-7 SESP/PR e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Fonoaudiólogo, após a conclusão de Estágio Probatório, a partir de 09 de junho de 2024.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan

Código Identificador:186E352E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (VALOR)
CONTRATO Nº 152/2023 - ID/TCE Nº 42656

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ORFEU GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ Nº 00.416.108/0001-60

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover o aditivo financeiro no valor de R\$ 1.507,50 (um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no Compromisso de Fornecimento primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 42/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, ao 07/06/2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Vicenzi

Código Identificador:DAE97F6C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 175/2024

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 10/06/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

Assunto: Convocação assinatura contrato.

Prezados

Pelo presente solicito a convocação da empresa para assinatura do contrato, conforme Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-SRP nº 002/2024, visto a homologação e adjudicação do objeto à empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45, Inscrição Estadual: 742.008.423.112; Endereço: Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, Parque Industrial I, CEP: 18.990-003; Município de Canitar, Estado de São Paulo; e-mail: ouripavobras@bol.com.br, e financeiro@ourigrama.com.br.

Importante salientar sobre o cumprimento das formalidades exigidas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/21, alusivo à assinatura do contrato.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

MONICA CRISTINA
ZAMBON

HOLZMANN:54743206987

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN:54743206987

Dados: 2024.06.10 10:49:16 -03'00'

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR



De <licitacao@itambaraca.pr.gov.br>

Para <financeiro@ourigrama.com.br>, <ouripavobras@bol.com.br>

Data 2024-06-10 10:56



À EMPRESA OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.318.565/0001-45, Inscrição Estadual: 742.008.423.112; Endereço: Rua Vereador Heitor Golveia de Melo, 57, Parque Industrial I, CEP: 18.990-003; Município de Canitar, Estado de São Paulo.

BOM DIA!

A ADJUDICATÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO EDITAL, FICA CONVOCADA PARA ASSINAR O CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. DESTACAMOS A OBSERVAÇÃO AO ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA REFERENTE, ITEM 5, DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E AINDA, OBSERVAR O ARTIGO 6.6.4 DO EDITAL SOBRE A GARANTIA ADICIONAL QUE SE APLICA A ESSA CONTRATAÇÃO VISTO QUE A REDUÇÃO DE 19,93% DO VALOR ORÇADO: "6.6.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei".

POR FIM, OBSERVAR O ITEM 11.8 E SEGUINTE DO EDITAL E PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

AT. TE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75601/2024

Validade: 16/07/2024

Razão social:
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ:**
31.318.565/0001-45**Num. Registro:**
84456**Data do Registro:**
08/04/2024**Capital Social:**
R\$ 2.500.000,00**Endereço:**
RUA HELIO GOLVEIA DE MELO, 57, PARQUE INDUSTRIAL I**CEP:**
18990-003**Cidade:**
CANITAR-SP**Nº da Alteração Contratual:**
99 **Data da última alteração:**
01/03/2023**Objetivo Social:**

Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Obras de Terraplanagem; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas; Equipamentos Diversos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas com Operador para uso na Construção Civil; Fabricação de Elementos para Construção Civil de Cimento ou Concreto.; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Atividades Paisagísticas; Conservação de Floresta Nativas.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelados

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 31.318.565/0001-45**NOME CIVIL: FLAVIO TEIXEIRA**

Carteira: SP-5069708191/D - Data de expedição: 18/02/2016

Desde 08/04/2024 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea/SP.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176702/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2024 15:23:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 75597/2024

Validade: 12/12/2024

Nome civil:

FLAVIO TEIXEIRA

CPF:

377.947.978-88

Carteira - CREA-PR Nº:

SP-5069708191/D

RG:

355934802

Registro Nacional:

2615122649

Órgão emissor:

SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:

18/02/2016

Filiação:

PAI: FLAVIO APARECIDO TEIXEIRA

MÃE: NEUSA APARECIDA ESPADA TEIXEIRA

Naturalidade:

OURINHOS/SP

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Data da Colação de Grau: 21/12/2015 - Diplomação: 21/12/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea/SP.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42835494000174

Desde: 21/03/2024 Carga Horária: 12h

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 31318565000145

Desde: 08/04/2024 Carga Horária: 12h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176697/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2024 15:21:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1. Responsável Técnico
FLAVIO TEIXEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

RNP: 2615122649

Carteira: **SP-5069708191/D**

Registro/Visto: **84456**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06

CENTRO - ITAMBARACA/PR 86375-000

CNPJ: **76.235.738/0001-08**

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 13/06/2024

Valor: **R\$ 799.023,80**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

VICINAL VILA RURAL, S

CENTRO - ITAMBARACA/PR 86375-000

Data de Início: 14/06/2024

Previsão de término: 13/12/2024

Coordenadas Geográficas: -23,025923 x -50,400042

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

CNPJ: **76.235.738/0001-08**

4. Atividade Técnica

[Execução de obra] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Quantidade

Unidade

[Execução de obra] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

6372,00

M2

[Execução de obra] de *volume/área de cortes - terraplenagem*

290,28

M3

[Execução de obra] de *compactação - terraplenagem*

6372,00

M2

[Execução de obra] de *transporte - terraplenagem*

1628,40

M3

[Execução de obra] de *sistema de redes de águas pluviais*

1628,40

M3

[Execução de obra] de *sinalização urbana*

1416,08

METRO

284,48

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO TEIXEIRA, registro Crea-PR SP-5069708191/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/06/2024 e hora 20h57.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - CNPJ: 76.235.738/0001-08

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em : 14/06/2024

Valor Pago: **R\$ 262,55**



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3342569/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Endereço: Rua VEREADOR HÉLIO GOLVEIA DE MELO, 57

PARQUE INDUSTRIAL I
18990003 - Canitar - SP

Número de registro no CREA - SP: 2208722

Data do registro: 18/06/2019

Processo (Sipro): F-002562/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICA E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "A - Construção de rodovias e ferrovias; B - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; C - Obras de terraplanagem; D - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; E - Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil". Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas e Conservação de florestas nativas.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FLAVIO TEIXEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3342569/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069708191

Registro Nacional: 2615122649

Data de início da responsabilidade técnica: 16/06/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a83babd5-9582-4b06-9422-9e37b9e74894

Situação cadastral extraída em: 30/04/2024 16:40:49

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Abril de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3342568/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5069708191
Registro Nacional do Profissional: 2615122649

Expedido em: 18/02/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 377.947.978-88

Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 759
JARDIM OURO VERDE
19906200 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492233584568	- quitada em
	23/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170522535	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180011586	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190019335	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\4	NR. REC. 58812-28027180200019724	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\4	NR. REC. 348136-28027180200304714	- quitada em
	02/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\4	NR. REC. 564151-28027180200517833	- quitada em
	20/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\4	NR. REC. 626687-28027180200579722	- quitada em
	30/04/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\3	NR. REC. 1707102-28027180210030885	- quitada em
	01/02/2021		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3342568/2024 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\3 NR. REC. 1932590-28027180210249802 - quitada em 01/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\3 NR. REC. 2264759-28027180210573522 - quitada em 30/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\3 NR. REC. 3838100-28027180220247641 - quitada em 01/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\3 NR. REC. 3886582-28027180220293204 - quitada em 25/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\3 NR. REC. 4198039-28027180220598556 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6108943-28027180230155344 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6437863-28027180230587552 - quitada em 28/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6667092-28027180230809973 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 30/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\5 NR. REC. 8708982-28027180240527658 - quitada em 30/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\5 NR. REC. 9055133-28027180240864323 - quitada em 22/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\5 NR. REC. 9130628-28027180240937064 - quitada em 01/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\5 NR. REC. 9300767-28027180241106129 - quitada em 30/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d62c7a87-9a2a-4c42-9130-abe6c8a684d2

Situação cadastral extraída em: 30/04/2024 16:44:32

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3342568/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Abril de 2024



OURIPAV

Pavimentação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado, **OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.318.565/0001-45, sediada na Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57 - Bairro: Parque Industrial I, Canitar, CEP: 18.990-003, estado de São Paulo, neste ato representando por seu representante legal sr. Dervil Molina, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF sob o nº 362.903.278-87 e RG 5.875.077-0 SSP/ SP, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá, nº 418, bairro Vila Margarida, Ourinhos no Estado de SÃO PAULO, CEP: 19.907-231, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLAVIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 35.593.480 SSP/SP e CPF nº 377.947.978-88, carteira profissional nº 5069708191 - Registro nº 2615122049, residente e domiciliado à Rua Doutor José Ermirio de Moares, nº 759, Jardim Ouro Verde, em Ourinhos estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**.

Clausula 1ª do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviço profissional na área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Clausula 2ª do objeto:

O contrato receberá o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) o que corresponde ao pagamento da carga horária de 12 horas semanais, sendo segunda-feira à sábado, das 07:00 às 09:00, sendo reajustado de acordo com o salário mínimo vigente e conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Clausula 3ª do objeto:

O prazo de validade deste contrato é 04 (quatro) anos como inicio na presente data, podendo ser reincluído a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Clausula 4ª do objeto:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Canitar/SP, 13 de junho de 2023

2º Tabelião de Notas
Ourinhos-SP

OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

2º Tabelião de Notas
Ourinhos-SP

FLAVIO TEIXEIRA

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57
Bairro Parque Industrial I - Canitar - SP - CEP: 18.990-003

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 549 - Tel.: (14) 326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA DESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOM PRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 02-FEV-2024

Vr. p/ autenticação R\$ 4,80 pelos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3233909/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: FLAVIO TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5069708191
Registro Nacional do Profissional: 2615122649

Expedido em: 18/02/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 377.947.978-88

RG - REGISTRO GERAL: 355934802 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/08/1991

Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 759
JARDIM OURO VERDE
19906200 - OURINHOS - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 05/02/2016

Pelo(a): UNIVERSIDADE DE MARILIA

Ano Letivo: 2015

Data de Colação de Grau: 21/12/2015

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bbe1f3a1-d04d-45c7-87a7-cafae1a917ae

Situação cadastral extraída em: 18/01/2024 15:20:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3233909/2024 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2024



Prefeitura do Municipio de Canitar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Canitar - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, 31.318.565/0001-45, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 31.318.565/0001-45, R: VEREADOR HELIO GOUVEIA DE MELO N°57, PARQUE INDUSTRIAL I e com a Inscrição Municipal nº 661, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Canitar - SP, em 11/06/2024.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/canitar>.

Código de Verificação: 6RZBW



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.318.565

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58183398

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2024 14:16:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ: **31.318.565/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:57 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **61C3.B215.55AC.F979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.318.565/0001-45
Razão Social: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Endereço: LOTE AC LOTE A-18 18 / DISTRITO INDUSTRIAL / CANITAR / SP / 18990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060803255314081973

Informação obtida em 18/06/2024 14:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.318.565/0001-45

Certidão nº: 15426993/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:06:54

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.318.565/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: **14/06/2024 17:50:43**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0474511**

Proposta: **4585807**

Controle Interno (Código Controle): **608425385**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750474511**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CPF/CNPJ: 76.235.738/0001-08 AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 06, PREDIO CENTRO - CEP: 86.375-000 - ITAMBARACA - PR

DADOS DO TOMADOR: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 31.318.565/0001-45 R VER HELIO GOLVEIA DE MELO 57, , PARQUE INDUSTRIAL I - CEP: 18.990-003 - CANITAR - SP

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204957-3 KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 49.896,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 49.896,94	13/06/2024	13/12/2024
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 498,97	13/06/2024	13/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 49.896,94	13/06/2024	13/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 252,67
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 252,67

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/06/2024	21917888	R\$ 252,67

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato a ser assinado, relativo a Concorrência 02/2024 - Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho - Garantia Contratual 5% : R\$ 39.951,19 - Garantia Adicional : R\$ 9.945,45.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do Objeto do Contrato Principal;
- g) quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- l) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



- n) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- u) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato,



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado,



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais,



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511

junto
S E G U R A D O R A



8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Este contrato de seguro é nulo para resguardar quaisquer obrigações decorrentes de contratos com cláusula de retomada nos termos do art. 102, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0474511
Proposta: 4585807
Controle Interno (Código Controle): 608425385
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750474511



Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 14/06/2024 - 18h05

Nº de controle: 778.532.119.334.341.130 | Documento:



Conta de débito: Agência: 0044 | Conta: 0016567-0

Empresa: OURIPAV PAVIMENTACAO EIRELI | CNPJ: 031.318.565/0001-45

Código de barras: 03399 89543 38000 000141 44921 801013 3 97540000025267

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social: JUNTO SEGUROS S A
Beneficiário

Nome Fantasia: JUNTO SEGUROS S A
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário: 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ do Pagador: 031.318.565/0001-45

Razão Social: Não informado
Beneficiário Final

CPF/CNPJ Beneficiário: Não informado
Final

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 21/06/2024

Valor do Documento: R\$ 252,67

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 252,67

Data de débito: 14/06/2024

Descrição: Seguro Itambaraca

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ 09594758000170, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2942, publicado(a) no D.O.U. de 23/05/2008, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR38873_19062024_145937_748

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO RESSEGUROS S.A., com sede na cidade CURITIBA, CNPJ 09594758000170, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Presidente

Código da Certidão: **CA38873_19062024_150020_554**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



CONTRATO Nº 015/2024 REFERENTE À
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ,
PARANA E A EMPRESA OURIPAV
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.^a Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6 SESP/PR;

CONTRATADO: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31318565000145, situada a Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, Parque Industrial I, na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, CEP: 18.990-003, e-mail: financeiro@ourigrama.com.br, neste ato representada por DERVIL MOLINA JUNIOR, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Quatorze de Julho, nº 409, Vila Margarida, inscrito no CPF/MF sob nº 355.260.008-69, e portador da Cédula de Identidade RG nº 41.895.395-8 SSP/SP:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário com BDI	Valor Total
1	Serviços preliminares - fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps	m²	8,00	R\$ 310,34	R\$ 2.482,72
2	Serviços preliminares - limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m²	6372,00	R\$ 0,45	R\$ 2.867,40
3	Serviços preliminares - transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm).	M3XKM	4078,08	R\$ 1,84	R\$ 7.503,67



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	Af_07/2020				
4	Terraplanagem - regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m ²	6372,00	R\$ 2,67	R\$ 17.013,24
5	Terraplanagem - execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m ³	991,20	R\$ 109,25	R\$ 108.288,60
6	Terraplanagem - execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m ³	637,20	R\$ 119,83	R\$ 76.355,68
7	Terraplanagem - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	48852,00	R\$ 1,84	R\$ 89.887,68
8	Terraplanagem - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	36476,16	R\$ 0,75	R\$ 27.357,12
9	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Imprimação impermeab. Exclusive fornecimento do CM	M ²	4956,00	R\$ 0,48	R\$ 2.378,88
10	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de asfalto diluído CM-30	T	5,95	R\$ 5.860,49	R\$ 34.869,92
11	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornecimento Da emulsão	M ²	4956,00	R\$ 0,34	R\$ 1.685,04
12	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	2,48	R\$ 3.811,37	R\$ 9.452,20
13	Pavimentação - revestimento e ligantes - execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M ³	247,80	R\$ 1.210,12	R\$ 299.867,74



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



14	Pavimentação - revestimento e ligantes - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	7434,00	R\$ 1,84	R\$ 13.678,56
15	Pavimentação - revestimento e ligantes - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	6095,88	R\$ 0,75	R\$ 4.571,91
16	ACOSTAMENTO E LIGANTES - Pintura de ligação exclusive fornecimento Da emulsão	M ²	1416,00	R\$ 0,33	R\$ 467,28
17	ACOSTAMENTO E LIGANTES - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	0,71	R\$ 3.811,37	R\$ 2.706,07
18	Acostamento e ligantes - execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M ³	42,48	R\$ 1.041,46	R\$ 44.241,22
19	Acostamento e ligantes - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	1274,40	R\$ 1,83	R\$ 2.332,15
20	Acostamento e ligantes - transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	1045,01	R\$ 0,74	R\$ 773,31
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENAGEM - Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)	M	1282,08	R\$ 22,29	R\$ 28.577,56
22	Serviços complementares - drenagem - guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_06/2016	M	118,00	R\$ 53,45	R\$ 6.307,10
23	Serviços complementares - drenagem - execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 60 cm base x 10 cm altura. Af_06/2016	M	16,00	R\$ 66,50	R\$ 1.064,00

5 A



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SINALIZAÇÃO - Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	M²	283,20	R\$ 30,45	R\$ 8.623,44
25	Serviços complementares - sinalização - placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	M²	1,28	R\$ 570,01	R\$ 729,61
26	Serviços complementares - sinalização - fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização em concreto, com h= de 2,5 m e seção de 7,5 x 7,5 cm. Af_03/2022	Unidade	2,00	R\$ 147,46	R\$ 294,92
27	Ensaio tecnológicos - ensaio de massa especifica, in situ, método frasco de areia, grau de compactação, regularização e compactação do subleito	Unidade	2,00	R\$ 161,49	R\$ 322,98
28	Ensaio tecnológicos - ensaio de massa especifica, in situ, método frasco de areia, grau de compactação base	Unidade	5,00	R\$ 161,20	R\$ 806,00
29	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Granulometria do Agregado	Unidade	5,00	R\$ 146,09	R\$ 730,45
30	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unidade	5,00	R\$ 78,52	R\$ 392,60
31	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unidade	5,00	R\$ 173,53	R\$ 867,65
32	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unidade	5,00	R\$ 82,74	R\$ 413,70
33	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unidade	5,00	R\$ 47,53	R\$ 237,65
34	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Unidade	5,00	R\$ 96,63	R\$ 483,15
35	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	Unidade	5,00	R\$ 78,52	R\$ 392,60

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. Após assinar o Contrato, a licitante CONTRATADA deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à da CX Orçamentária: Código Reduzido: 176 – Código da Despesa: 05.003.15.451.0022.2.080.4.4.90.51.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 01000 – Código da Despesa: 05.003.15.451.0022.2.080.4.4.90.51.00.00, fonte 31796.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 17/03/2025, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância ao estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro.

3.3. O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º dia da emissão da Ordem de Serviços, após a emissão da Ordem de Serviços, expedida pela unidade de compras competente.

3.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, sendo este parte integrante da Concorrência nº 002/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. O preço para a execução da obra é de R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os valores decorrentes desta licitação são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data limite para a apresentação das propostas;

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais TABELA SINAPI, mês/ano 09/2023.

6.1.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



6.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços no valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2. O reajustamento de preços deverá ser solicitado através de ofício, devidamente protocolizado nesta prefeitura, aos cuidados do Secretário de Obras, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, nesta cidade, telefone (43) 3543-1224, e-mail: obras@itambaraca.pr.gov.br.

6.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, após a finalização dos processos de Faturamento descrito nas cláusulas 14ª e 15ª deste Contrato, e processado mediante medições especificadas na Ordem de Serviços devidamente atestada pela unidade recebedora.

Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível;

7.2. Para pagamento da primeira medição fica condicionada a apresentação de CNO - Cadastro Nacional de Obras, juntamente com a ART de execução devidamente quitada;

7.3. A liberação do pagamento fica condicionada também à apresentação:

- a) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- a) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- b) Da apresentação da CNDT;
- c) Da apresentação da SEFIP - Relação de Trabalhadores, relativa ao CNO da obra contratada.

7.4. A liberação do pagamento da última medição fica ainda condicionada à apresentação:

- a) Da certidão negativa de débitos (CND), referente ao objeto contratado concluído;
- b) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica;
- c) De comprovante de regularidade da Empresa Licitante junto ao INSS; ISS; FGTS; CNDT e outros documentos que se fizerem exigíveis.

7.5. No ato de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

7.5.1. No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.6. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.



CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência ou a execução do contrato;

b) fraudar a Concorrência ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo da concorrência, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.3.2. A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itambaracá, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



8.2.4. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

8.2.4.1. Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

8.2.4.2. Para as infrações previstas no item 8.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Concorrência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

$I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;

b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- d) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta Concorrência, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 5.074/2024;
- e) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- f) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.
- g) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na Cláusula Sétima e condições previstas no subitem 8.6 deste Contrato.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1) Iniciar os serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida Secretaria de Obras do Município de Itambaracá/Pr;
 - 2) Após a emissão da Ordem de serviço a contratada deverá solicitar via protocolo junto ao departamento de Tributação, o Alvará de Execução da Obra, arcando com custas e taxas relacionadas à mesma;
 - 3) Apresentação de CNO - Cadastro Nacional de Obras - para liberação e pagamento da primeira medição;
 - 4) Executar os serviços no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Serviço, dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas, e demais especificações e instruções do Município;
 - 5) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma, inclusive limpeza do local da obra;
 - 6) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto desta Concorrência, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
 - 7) Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Itambaracá/Pr;
 - 8) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, quando da execução dos serviços, objeto desta Concorrência. O Município através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
 - 9) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 10) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- 11) Responsabilizar-se técnica e civilmente pelos serviços executados;
- 12) Manter a frente dos serviços, técnico qualificado, para representá-lo junto à fiscalização;
- 13) Preencher, diariamente, o Livro de Ocorrências de acordo com instruções da fiscalização;
- 14) A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 15) É de responsabilidade da CONTRATADA a completa segurança do local, quanto a danos ao Patrimônio Público, 24 (vinte e quatro) horas por dia, até o recebimento definitivo da Obra pela CONTRATANTE, sob a pena de indenização;
- 16) São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica, durante a execução do objeto contratado;
- 17) A Contratada deverá manter na execução dos serviços, um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização;
- 18) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- 19) Apresentar mensalmente a Relação dos Funcionários utilizados, bem como comprovante de Recolhimento de INSS e FGTS relativo tanto à parte Patronal como dos Empregados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal; sendo condicionada a sua apresentação, para liberação de pagamento das medições;
- 20) A Licitante vencedora deverá ofertar garantias na forma da lei, pelos serviços prestados.
- 21) Ao contrato poderá, a critério da administração, ser aplicado o que estabelece o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como aceitar a ampliação ou redução do Objeto nos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei retro citada, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela Administração.
- 22) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 23) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

CLÁUSULA DECIMA: DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

10.1. O (s) Profissional (ais) Responsável (is) Técnico (s) da CONTRATADA, que executará os serviços será o Sr. Flávio Teixeira, com registro profissional sob nº 5069708191 CREA/SP, visado pelo CREA ou CAU.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

11.1. A Contratada deverá elaborar folha de pagamento exclusiva para a execução dos serviços, bem como a Guia de Recolhimento do FGTS-GRE, deixando as mesmas à disposição do Município de Itambaracá/Pr, para eventuais verificações. Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a Contratada, e os recolhimentos da Previdência Social serão efetuados em matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI.

11.2. Fica expressamente estabelecido que incumbe à Contratada que corre por sua conta e risco exclusivos, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão-de-obra decorrentes deste instrumento, correndo, igualmente, por conta da Contratada, que assume, em consequência as obrigações e ônus de empregadora, o pagamento da



remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

12.1. A CONTRATADA deverá, de acordo com o Capítulo V da Segurança e Saúde da Medicina do Trabalho, a que estatui o artigo 154 e seguintes da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas; implementados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego; obrigar-se e ainda a cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho que regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho, que são de observâncias obrigatórias e aplicáveis aos empregados por ela contratados; às suas expensas; sob pena das sanções previstas neste Edital; na Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste Contrato, a CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 49.896,94 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, optando por uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/93, e observando o previsto no item 5 do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

13.2. No caso de apresentação de garantia de execução (Carta fiança bancária ou Seguro-garantia); a vigência da mesma deverá abranger o período de vigência do contrato; devendo ser apresentada a renovação nos casos de realização de Termos Aditivos de Vigência, quando da sua assinatura, sob as penas de aplicação das penalidades previstas neste Contrato e nos Termos da Lei que regule o caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DAS MEDIÇÕES

14.1. As medições mensais deverão se basear nos serviços realmente realizados e serão feitas pelo engenheiro da Prefeitura Municipal, devidamente acompanhado por um representante designado pela CONTRATADA e pelo responsável pela Fiscalização.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DO PROCESSO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO

15.1. O processo de medição e faturamento deverá ser apresentado conforme segue, de modo a se estabelecer condições que objetivam padronizar prazos, condições e forma de apresentação;

15.2. A Fiscalização procederá conjuntamente com os profissionais designados pelo Órgão Solicitante, mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para a elaboração do processo de faturamento;

15.3. Medição e faturamento a preços iniciais (PO) que se compõe de:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica da prestação dos serviços junto ao CREA para liberação da 1ª fatura;
- b) Relação de Documentos do Processo de Faturamento;
- c) Demonstrativo de Dados Referentes ao FGTS/INSS;
- d) Cópia da CNDT, dentro do prazo de validade;
- e) Medição (Serviços);



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



f) Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o “Demonstrativo de Dados Referente ao FGTS/INSS”, do mesmo mês; exclusiva para cada serviço;

g) Cópia da Guia de Recolhimento do PIS (Programa de Integração Social), referente ao mês anterior àquele da execução do serviço. No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;

h) Cópia da Guia de Recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) referente ao mês anterior àquele da execução dos serviços.

No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;

i) Nota Fiscal Eletrônica/Fatura (Especificar o nº da licitação, nº da Ordem de Serviço, Período de Execução, Recurso e discriminar os serviços realizados e os materiais aplicados no período).

15.4. O processo deverá ser apresentado e protocolado no Protocolo geral da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços;

15.5. O período da medição deve abranger o realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês;

15.6. Uma vez apresentado e protocolado no prazo e havendo incorreção no processo e/ou falta de documentos, o mesmo será devolvido mediante cancelamento do protocolo;

15.7. A CONTRATADA poderá reapresentar o processo com nova Nota Fiscal Eletrônica/Fatura e protocolar nas condições indicadas acima, todavia, o prazo utilizado para o procedimento de correção será o mesmo a ser dilatado no prazo determinado para vencimento e pagamento, não cabendo neste período à atualização monetária ou qualquer outro reajuste da fatura devolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Fica vedada a subcontratação dos serviços, objeto desta Concorrência Eletrônica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

17.1. A garantia mínima dos serviços prestados será de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil, contados a partir da conclusão e entrega da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do contrato se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.074/2024.

18.2. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) **Everton Vizoto de Souza**, designado pela Portaria nº 174/2024.

18.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). **Carlos Elias Tostes**, designado pela Portaria nº 214/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



19.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.2.3. Indenizações e multas.

19.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGESSIMA: DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. Este Contrato poderá ser alterado pelo CONTRATANTE, precedidos das devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

20.2.1. Em situações especiais e devidamente justificadas, serão admitidas, por acordo entre as partes, alterações que superem os limites legais previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observadas as seguintes situações:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- a) não acarrete para o CONTRATANTE encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual extinção contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;
- b) não inviabilize a execução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do Contrato
- c) decorra de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;
- d) não ocasione a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;
- e) seja necessária à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;
- f) demonstre, na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual na hipótese deste parágrafo, que as consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, importam em sacrifício insuportável ou gravíssimo ao interesse coletivo a ser atendido pela obra ou serviço, inclusive à sua urgência e emergência.

20.1.2. O valor do contrato pode ser alterado quando:

- a) a alteração for consequência dos casos dos incisos "a" a "d" do subitem 20.2.1.
- b) visar a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
- c) ocorrer a criação, extinção ou alteração de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, que deverão ser revistos para mais ou para menos, conforme o caso.

20.1.3. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. A garantia pode ser alterada quando conveniente a substituição a pedido do CONTRATADO e aceita pelo CONTRATANTE.

20.4. A forma de pagamento poderá ser alterada por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

20.5. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes>.

CLÁUSULA VIGESSIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGESSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os dados do Contrato são decorrentes da Concorrência nº 002/2024.





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



23.2. Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGESSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir do presente Contrato;

24.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Itambaracá, 17 de junho de 2024

MONICA CRISTINA
ZAMBON
HOLZMANN:54743206987

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN:54743206987
Dados: 2024.06.19 16:31:47 -03'00'



Documento assinado digitalmente
DERVIL MOLINA JUNIOR
Data: 18/06/2024 14:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá
Contratante

Dervil Molina Junior
Ouripav Pavimentação Ltda
Contratada

Everton Vizoto de Souza
FISCALIZAÇÃO
(Portaria 174/2024)

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Luiz da Silva
CPF: 004.901.859-08
Nome: Andressa de Moraes de Afonso Cavalcante
CPF: 416.471.138-81

Inexigibilidade para Credenciamento nº 034/2024. Processo Administrativo nº 119/2024.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica com sede fora do Município de Irati para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e janta) para as delegações esportivas do Município.

Tipo: Credenciamento

Recebimento das propostas: de 12/07/2024 até o dia 12/07/2025

Local: Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati-PR, CEP 84.500-054

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalttransparencia/>,
<https://www.comprasnet.gov.br/>

Irati, 19 de junho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Carla Brandalise

Código Identificador:0872EDF2

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024-IRATI/PR

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à R. Cel. Emilio Gomes, 022, Centro, Irati, PR, CNPJ 75.654.574/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.799-53.

CONTRATADA: Handelman Comercio e Serviço de Equipamentos LTDA, CNPJ 41.114.022/0001-60, localizada na Rod. BR 470, 2420, km 67,5, Sala 02, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.085-100, representada por seu sócio administrador, sr. Marcos Willerding Zwang, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.038, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.319-40.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Móvel de Britagem, Semi-reboque e Rompedor Hidráulico, SAM 093, lote 01.

VALOR: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Irati, 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024-IRATI/PR

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à R. Cel. Emilio Gomes, 022, Centro, Irati, PR, CNPJ 75.654.574/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.799-53.

CONTRATADA: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.382.621/0001-52, localizada na Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000, representada por seu sócio administrador, sr. LUCAS CRISTANI MENDES, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.918-1, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.639-01.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Móvel de Britagem, Semi-reboque e Rompedor Hidráulico, SAM 093, lote 02.

VALOR: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Irati, 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024-IRATI/PR

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à R. Cel. Emilio Gomes, 022, Centro, Irati, PR, CNPJ 75.654.574/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.799-53.

CONTRATADA: ROCK BRIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.566.341/0001-54, localizada na Rua Alfa, 395, bairro Vila Paris, Contagem, MG, representada por seu sócio administrador, sr. Ricardo Luiz Tavares da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n.º x.xxx.903, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.896-72.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Móvel de Britagem, Semi-reboque e Rompedor Hidráulico, SAM 093, lote 03.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Irati, 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 19 de junho de 2024.

Publicado por:

Aline Carla Brandalise

Código Identificador:4D381308

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024-PMI

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, inscrito no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Mônica Cristina Zambon Holzmänn, e

CONTRATADA: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31318565000145, situada a Rua Vereador Helio Golveia de Melo, 57, Parque Industrial I, na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, CEP: 18.990-003, e-mail: financeiro@ourigrama.com.br, neste ato representada por DERVIL MOLINA JUNIOR, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ na Vila Rural Pedro Antônio Marinho, neste Município.

VALOR R\$ 799.023,80 (setecentos e noventa e nove mil e vinte e três reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Reduzido: 176 – Código da Despesa: 05.003.15.451.0022.2.080.4.4.90.51.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 01000 – Código da Despesa: 05.003.15.451.0022.2.080.4.4.90.51.00.00, fonte 31796.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º dia da emissão da Ordem de Serviços e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

DE VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 17/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Itambaracá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 19 de junho de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:00A3E8FF